

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

BRASILIA, quarta-feira, 31 de março de 1971

ANO IV - Nº 48

NÔVO NÚCLEO HABITACIONAL URBANIZADO ACOLHE MORADORES DA INVASÃO DO IAPI



O Governador Hélio Prates da Silveira acompanhado da Primeira Dama da Cidade, Sra. Vera de Almeida Silveira, e de seu secretariado, recepcionou os primeiros moradores da Ceilândia, cumprimentando-os e dando-lhes as boas vindas

GENERAL SOUTO MALAN PRESIDE HOJE NO DF INSTALAÇÃO DO ESTADO-MAIOR DO EXÉRCITO

O Estado-Maior do Exército será oficialmente instalado em Brasília hoje, quarta-feira, em solenidade a ser presidida pelo seu Chefe, General Alfredo Souto Malan.

O General Malan declarou encerradas as atividades do Escalão Avançado do Exército na Capital, em cerimônia realizada no Quartel-General, no Setor Militar Urbano.

Feitas as continências de estilo na solenidade, o General Adauto Bezerra de Araújo apresentou os oficiais que servirão no Estado-Maior do Exército em Brasília.

Estiveram presentes os Generais Dirceu Nogueira, Reinaldo de Melo Almeida, Paula Couto e Obino Lacerda Alvares, e outras autoridades civis e militares.

ORGANIZA O INL TRANSFERÊNCIA PARA BRASÍLIA

A Direção do Instituto Nacional do Livro, órgão do Ministério de Educação e Cultura, está organizando um esquema para sua transferência para Brasília, a partir do mês de abril.

Deverão ficar na Guanabara apenas a Seção de Enciclopédia, Almoxarifado, Expedição e a Representação.

- PARTICIPE VOCÊ TAMBÉM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

CHANCELER ESPANHOL VEM AMANHÃ A BRASÍLIA

O Itamarati divulgou o programa da visita que o Ministro das Relações Exteriores da Espanha, Gregório Lopez Bravo, fará a Brasília, amanhã, quinta-feira.

Após desembarcar na Base Aérea, visitará o Ministro Gibson Barboza, às 11 horas, no Palácio Itamarati, e às 15 horas e 30 minutos, o Vice-Presidente da República.

O Chanceler espanhol estará no Supremo Tribunal Federal às 16 horas, e meia hora depois visitará o

Congresso Nacional. A seguir, conhecerá, o terreno da futura sede da Embaixada da Espanha e às 17 e 30 fará sua visita oficial ao Presidente da República.

Do programa consta ainda uma visita ao Governador do Distrito Federal, às 18 horas, e jantar no Palácio Itamarati, às 21 horas.

Às nove horas do dia 2 de abril, o Sr. Gregório Lopez Bravo partirá para a Guanabara, de onde retornará a Espanha na noite do mesmo dia.

OBRAS PÚBLICAS E NA PREVIDÊNCIA SOCIAL ASSINALAM COMEMORAÇÕES DO 31 DE MARÇO

Estão programadas para hoje, em todo o País, diversas solenidades, integrando as comemorações do 7º aniversário da Revolução de 31 de Março de 1964.

O Governo do Distrito Federal inaugurará, às 18 horas, a nova Estação Telefônica Centro, obra que marca o início do grande plano de expansão da COTELB, que dará mais 30 mil terminais telefônicos à Capital da República.

No Setor Militar Urbano, às 10 horas, em cerimônia presidida pelo General Orlando Geisel, Ministro do Exército, será instalado definitivamente em Brasília, em dependências próprias, o Estado-Maior do Exército.

No Palácio Itamarati, o Chanceler Mário Gibson Barboza assinará convênio com a Caixa Econômica Federal, para a construção da casa própria destinada a funcionários do Ministério das Relações Exteriores.

Ainda no Distrito Federal, o INPS assinará convênios com vários sindicatos de classe, para prestação de assistência médica aos

Cerca de 120 pessoas já estão instaladas na Ceilândia, perto de Taguatinga, em lotes definitivos. Esses primeiros habitantes da Ceilândia integram as vinte famílias transferidas da Invasão do IAPI para aquele novo núcleo habitacional.

Com a mudança dessas famílias, deu o governo do Distrito Federal o início, sábado último, à concretização dos anseios de mais de 80 mil favelados.

Na manhã de sábado, chegava ao centro da Ceilândia a primeira caravana constituída de sete caminhões e cinco ônibus da TCB. Os caminhões transportavam os materiais de construção e pertencentes dos primeiros ocupantes do loteamento. Em um palanque armado no centro do núcleo, foi realizado um culto ecumênico de ação de graças, em homenagem à fundação da Ceilândia.

Após o ato religioso, o Governador Hélio Prates da Silveira, acompanhado da Primeira-Dama da Cidade e Presidente da Campanha de Erradicação de Invasões, Sra. Vera de Almeida Silveira, e de todos o Secretariado do GDF, recebeu as primeiras famílias transferidas da Invasão do IAPI, cumprimentando-as dando-lhes as boas-vindas.

Pela manhã, bem cedo, na Praça 21 de Abril, localizada nos fundos do Hospital do IAPI, foram iniciados os trabalhos de desmon-

tagem dos primeiros barracos, num total de vinte, tendo seus moradores recebido permissão para transferir-se para o novo local. Os trabalhos foram realizados sob a supervisão de assistentes sociais, enfermeiras e operários especialmente contratados. Os primeiros moradores a serem transferidos foram vacinados por equipes da Coordenação de Saúde Pública. Tudo transcorreu dentro de um cuidadoso esquema de trabalho previamente traçado.

Logo que chegaram à Ceilândia os novos moradores foram recepcionados pela Banda de Música do Corpo de Bombeiros, por grupos de escoteiros e lobinhos e senhoras da sociedade, voluntárias e colaboradoras da CEI.

As primeiras 20 famílias foram localizadas na QNM 23 - conjuntos P e N, área previamente preparada para receber os removidos, cujas ruas já se encontram abertas e instalada a rede de água potável com bicas de 50 em 50 metros. Os conjuntos que estão recebendo as famílias têm nas imediações escolas primárias em final de instalação além de um supermercado volante da SAB para abastecimento de gêneros aos novos habitantes. Todas essas obras públicas foram visitadas pelo Governador Hélio Prates da Silveira e comitiva.

BENEFÍCIOS DO INCENTIVO FISCAL PARA O ANO DE 71

Os proprietários de imóveis do Distrito Federal para conseguirem os benefícios do Incentivo Fiscal, previsto no Decreto nº 1.654, de 24 de março de 1971, que dispõe sobre o lançamento e arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício do corrente ano, devem dar entrada no Protocolo Geral do GDF, até o dia 30 de abril, de documentos fornecidos pela Secretaria de Viação e Obras e de Agricultura.

Comunicado neste sentido foi expedido pelo Chefe do Serviço de Cadastro, da Secretaria de Finanças do GDF.

Os interessados deverão obter da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da Secretaria de

Viação e Obras, declaração de que o imóvel apresenta efetivo movimento de obras, devidamente licenciadas. Na Secretaria de Agricultura, os proprietários de chácaras e mansões de qualquer tipo devem conseguir declaração de que o imóvel é efetivamente explorado mediante atividades hortigranjeiras.

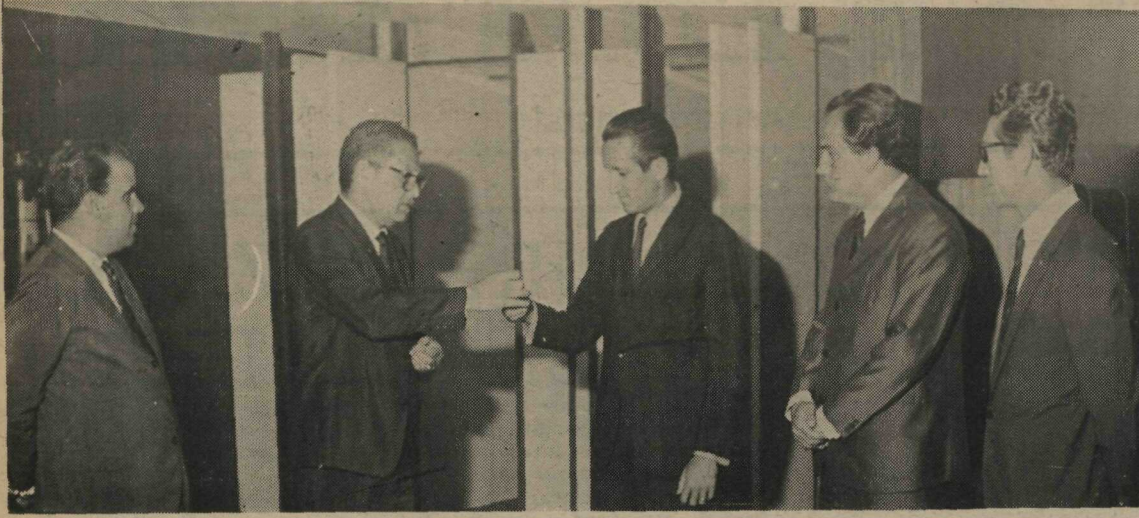
Esclarece o comunicado que, no caso de imóveis localizados nas cidades-satélites, a declaração da S.V.O., deverá ser obtida junto à Administração Regional e entregue na Coletoria da Secretaria de Finanças, que providenciará sua remessa ao Cadastro Imobiliário Fiscal.

REVOLUÇÃO E BRASIL GRANDE EM CONFERÊNCIA NO CEUB

Hoje, quarta-feira, às 21h25m, no auditório 140 do bloco nº 1, o Professor Esaú A. de Carvalho, Coordenador do Curso de Ciência da Comunicação, falará sobre "A Revolução e o Brasil Grande", integrando assim o Curso nas comemorações do 31 de Março.

MARÇO — TEMPO DE CONSTRUIR

CENTRAL TELEFÔNICA DE TAGUATINGA



Em presença do Secretário do Governo, Sr. Joio Gomes da Silva, que representou o Governador Hêlio Prates da Silveira, o Superintendente da NOVACAP, Engenheiro Delpho Pereira de Almeida, entrega as chaves da Central Telefônica de Taguatinga ao Secretário de Serviços Públicos, Sr. Paulo da Fonseca Viana. Presentes ao ato, ainda, Superintendente da COTELB, Sr. Cleofas Uchoa, e o Administrador Regional de Taguatinga, Professor Fernando Corassa

O prédio da Central Telefônica de Taguatinga já foi entregue pela NOVACAP à Secretaria de Serviços Públicos. Imediatamente teve início o serviço de instalação do equipamento, que deverá estar concluído em outubro vindouro. Em seguida a COTELB começará a montagem da aparelhagem que possibilitará o funcionamento de cinco mil terminais para servir

aquele cidade-satélite.

Com a presença do representante do Governador Prates da Silveira, Sr. Joio Gomes da Silva, o Superintendente da NOVACAP, Sr. Delpho Pereira de Almeida, fez a entrega simbólica das chaves ao Sr. Paulo Fonseca Viana, Secretário de Serviços Sociais.

Na oportunidade, o titular da

Secretaria de Serviços Públicos e o Superintendente da COTELB, Sr. Cleofas Uchoa, em rápidas palavras, agradeceram à NOVACAP a presteza com que a obra foi executada.

Logo após as autoridades percorreram as dependências do prédio, demorando-se nas salas onde tiveram início os trabalhos de instalação do equipamento técnico.

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal, editado pela SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade - Divisão de Documentação. Diretor Responsável: J.P. Batista - Redação e Administração: Setor Bancário Sul - Ed. Brasília, 16º andar, telefone 43-7191. Composição e impressão Oficinas do "Correio Brasileiro", Setor de Indústrias Gráficas, telefones 43-4455, 43-4055 e 43-5123.

Assinatura anual: Cr\$ 30,00. Brasília, Distrito Federal.

"ALEMANHA E SUA INDÚSTRIA"

Na Exposição "Alemanha e sua Indústria", que está sendo realizada na Capital de São Paulo, com grande êxito, estão representados os principais setores industriais alemães, alguns concretizando os projetos de instalação no Brasil, enquanto alguns outros, a maioria, já têm em plena atividade aqui suas empresas subsidiárias. Como reflexo da mostra, prevê-se que haverá novos volumosos investimentos alemães em nosso país - "face à situação política estável e ao êxito nas providências governamentais para a consecução da estabilidade econômica", conforme expressões de alto dirigente do Banco Alemão Transatlântico. Os investidores germânicos há tempos demonstram sua preferência pela América do Sul, especialmente o Brasil. Em meados de 1970, de um total de 3,2 bilhões de marcos investidos no Exterior por empresas alemãs, o Brasil havia absorvido 24,4% do total e 65,1% de todas as aplicações dirigidas à América do Sul.

No ramo da Química, o Brasil é o principal comprador da Alemanha, com cerca de 250 milhões de marcos, em 1970, para um total de 900 milhões de marcos alemães exportados para a América do Sul; cinco das principais empresas desse setor estão representadas na Exposição que atualmente se realiza no pavilhão do Ibirapuera, em São Paulo, onde também se acham os "stands" de 145 empresas construtoras de máquinas, apresentando 1 500 produtos. Só no ano passado, 21 indústrias germânicas de máquinas instalaram subsidiárias em nosso país, em confronto com 19 levadas ao segundo país escolhido, a Áustria.

"Alemanha e sua Indústria" é a primeira mostra tecnológica promovida pela República Federal da Alemanha na América do Sul. É, além disso, a maior já realizada no Exterior por aquele país. Para as solenidades de instalação, realizada no dia 24 passado com a presença de altas autoridades brasileiras, veio ao Brasil o Ministro Georg Leber, na qualidade de representante oficial de seu Governo. Vieram, também, vários membros da Comissão Econômica do Parlamento alemão.

O Presidente do Comitê organizador da Exposição, o Professor Kurt Lotz, discursou na ocasião para assinalar que "o comércio entre os nossos países conheceu nos últimos anos notável progresso e constitui um dos objetivos da Exposição incrementar essa tendência". E, mais adiante, afirmou o Professor Kurt Lotz: "O intercâmbio comercial entre o Brasil e a Alemanha excedia, já em 1969, a casa dos 2,5 bilhões de cruzeiros, e continua em franca ascensão. A razão disso está na rápida industrialização do Brasil. Os êxitos alcançados pelo Brasil nesse setor são um exemplo.

TFR ABRE CONCURSOS: CONTADOR E AUDITOR

Serão realizados concursos para os cargos de contador e auditor da Secretaria do Tribunal Federal de Recursos. Suas instruções e programas estão publicados no

"Diário Oficial" que circulou ontem.

As inscrições aos concursos estarão abertas entre os dias 31 de março e 14 de abril, na sede do DASP, em Brasília.

PARTICIPE VOCE TAMBEM DO GOVERNO ZELANDO PELOS BENS PÚBLICOS.

EX-REITOR DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA PROFERIU AULA INAUGURAL DO ANO LETIVO

O novo ano letivo da Universidade de Brasília foi iniciado ontem, com o ex-Reitor Professor Caio Benjamin Dias pronunciando a aula inaugural no Auditório "Dois Candangos". Aproveitou para despedir-se dos corpos docente e administrativo da Universidade, uma vez que ocupará a Secretaria de Educação de Minas Gerais.

A solenidade foi aberta com breves palavras do novo Reitor, Professor Amadeu Cury. Logo em seguida, o Professor Caio Benjamin Dias passou a discorrer sobre o tema "A Universidade de Brasília no período de 1967 a 1970".

Falou na criação da infraestrutura administrativa, agora capacitada para uma rigorosa aplicação dos recursos financeiros, no aprimoramento da vida social da comunidade universitária, e, ainda, nas providências adotadas para maior rendimento dos trabalhos universitários.

DONO DE TÍTULO EXTRAVIADO PODE IMPEDIR RESGATE

A pessoa que, injustamente, perder a posse de títulos ao portador poderá, mediante ação judicial impedir o seu pagamento a um possível detentor.

A decisão, tomada pelo TFR, refere-se a um agravo do Condomínio Barão Torre, da Guanabara, que teve títulos da dívida pública de sua propriedade extraviados.

O Ministro Jarbas Nobre, relatando a matéria, acolheu parecer da Sub-procuradoria-Geral da República, segundo o qual "se for aceito o título como legítimo pagamento ou resgate do mesmo ao novo detentor - que deve ser citado para contestar, ter-se-á admitido e legitimado um ato ilícito, o que constitui uma injuridicidade".

Deseja o Condomínio que o Banco Central fique como depositário do valor do resgate do título extraviado, que é uma letra do Tesouro Nacional, tipo "open-Market" ao portador.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA ABRE INSCRIÇÃO A TRÊS CONCURSOS

Já estão abertas, a partir do dia 29, as inscrições a três Concursos da Secretaria de Segurança Pública que serão realizados pelo Centro de Seleção e Treinamento da Secretaria de Administração do GDF.

As inscrições, que poderão ser efetuadas até o dia 23 de abril próximo, visarão ao preenchimento de 130 vagas de Motorista-Policial, 80 de Agente Auxiliar e 35 vagas de Agente de Polícia.

Os candidatos a Motorista deverão dirigir-se ao 12º andar do Edifício Brasília, onde funciona o CEST; os candidatos a Auxiliar de Agente à 1a. Delegacia Policial, situada na W/5, atrás da quadra 715; e os interessados no Concurso para Agente de Polícia, à 2a. Delegacia Policial, localizada na Asa Norte. O horário das inscrições é de 13 às 17,30 horas.

Todos os interessados devem ter a idade de 18 a 30 anos e 1,65m de altura mínima.

Os documentos exigidos são: identidade; certificado de reservista; título de eleitor; atestado de antecedentes do lugar onde residiu nos últimos 5 anos; quatro fotos 3x4; atestado de idoneidade moral, firmado por 2 pessoas idôneas;

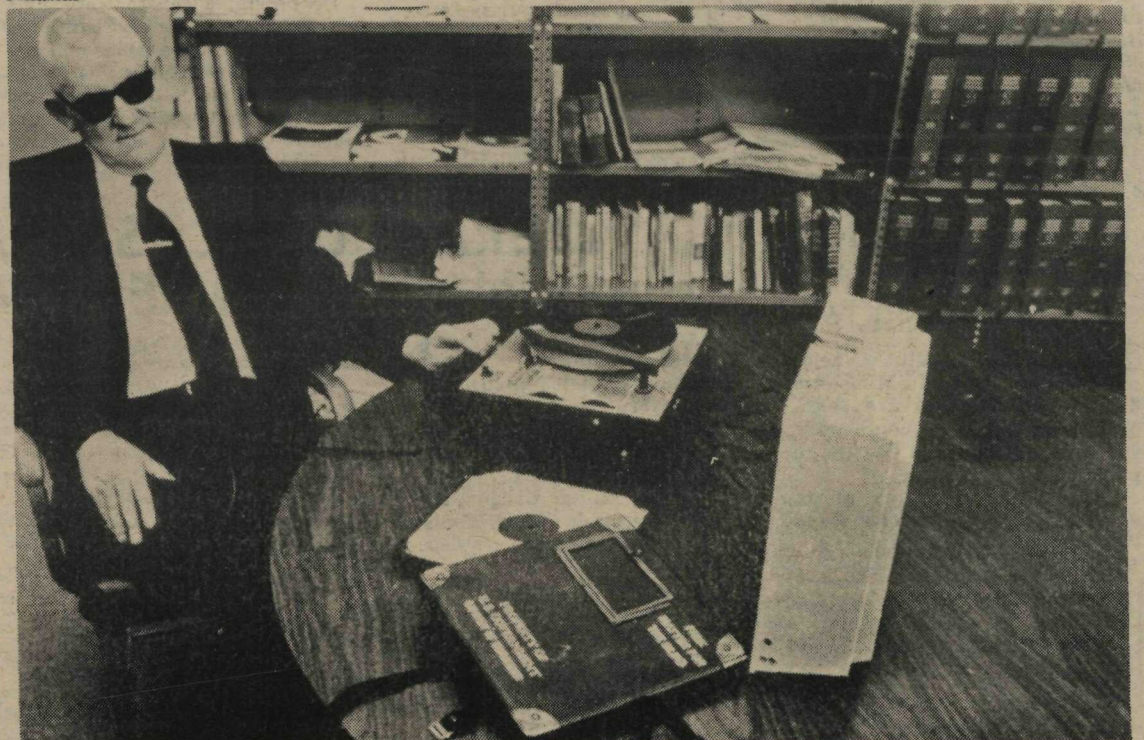
BRASIL EM CONDIÇÕES DE TORNAR-SE GRANDE PRODUTOR DE ALUMÍNIO

Técnicos do Ministério das Minas e Energia revelaram que o Brasil tem condições para se tornar um grande produtor de alumínio.

A produção estimada para este ano deverá ser suficiente para atender a 75 por cento do consumo, calculado em 100 mil toneladas.

As jazidas são grandes, contendo só a de Poços de Caldas cerca de 16 milhões de toneladas de bauxita.

declaração funcional, quando ocupante de cargo público. Para Motorista serão ainda exigidos: carteira de motorista, que deverá ser averbada no DF, quando não for aqui expedida; documento que comprove experiência profissional como motorista por mais de 2 anos e pontuação profissional expedido pelo Serviço de Trânsito. Para Agente de Polícia é necessário que o candidato tenha Curso Colegial completo e para Auxiliar de Agente, Curso Ginásial.



"LIVROS FALANTES" PARA CEGOS - Thomas Alva Edison, norte-americano que inventou o fonógrafo, afirmou que um dia seu aparelho seria utilizado para levar livros aos cegos. Hoje, confirmando suas palavras mais de cem mil pessoas nos Estados Unidos recebem, gratuitamente, discos com gravações de livros e periódicos, através do programa "O Livro Falante", da Biblioteca dos Estados Unidos. Os "Livros Falantes" encontram-se à disposição, por empréstimo, de qualquer pessoa cega, principalmente daquelas que perderam a visão em idade avançada e não têm o ânimo suficiente para aprender o complicado Sistema Braille. O programa beneficia também portadores de outras lesões físicas, que, embora possam ver, não podem segurar um livro ou virar suas páginas (Foto USIS)

PRESIDENTE MÉDICI REGULAMENTA A PESCA E DÁ ASSISTÊNCIA AO TRABALHADOR RURAL

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

- Convocada pelo Presidente Garrastazu Médici, iniciou-se às 15 horas e 30, no Palácio do Planalto, a reunião Ministerial, presentes, além dos Ministros de Estado, o Vice-Presidente da República, e o Chefe do Estado-Maior das Forças Armadas.

Abriando os trabalhos, o Presidente pronunciou breves palavras, dizendo ter convocado a primeira reunião ministerial deste ano para o exame de importantes medidas de interesse para a Nação. Dentre estas, destacou a instituição do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural, consubstanciada em projeto de Lei Complementar que naquele momento enviava ao Congresso Nacional, acompanhado de mensagem.

Estabelece o projeto que a execução do Programa de Assistência ao Trabalhador Rural caberá ao FUNRURAL - Fundo de Assistência do Trabalhador Rural. Os beneficiários serão o trabalhador rural e seus dependentes, que gozarão de aposentadoria, auxílio-invalidez, pensão, auxílio-funeral, serviços de saúde e serviço social.

A aposentadoria, devida ao trabalhador rural que completar 65 anos de idade, corresponderá à metade do maior salário-mínimo vigente no País. Não será devida a mais de um componente do conjunto familiar, mas apenas ao respectivo chefe ou arrimo.

O auxílio-invalidez será igual à aposentadoria, enquanto a pensão por morte será concedida aos dependentes na base de trinta por cento do maior salário-mínimo.

Os serviços de saúde serão prestados aos beneficiários, na escola que permitirem os recursos orçamentários do FUNRURAL, em regime de gratuidade total ou parcial, segundo a renda familiar do trabalhador ou dependente.

O Serviço Social visa a propiciar aos beneficiários melhoria de seus hábitos e de suas condições de existência, mediante ajuda pessoal.

Como principais fontes para o custeio do programa, o projeto prevê a alteração, para dois por cento, da contribuição de que trata o artigo 158, item I, da Lei 4.214, de 2 de março de 1963, com a redação dada pelo Decreto-Lei 976, de 28 de fevereiro de 1967; e a alteração, de 0,4 para 2,6 por cento da contribuição de que trata o artigo Terceiro do Decreto-Lei 1.146, de 31 de dezembro de 1970, cabendo ao FUNRURAL a cota de 2,4 por cento.

Além disso, o Fundo receberá uma cota de até vinte por cento, deduzida do montante da contribuição sindical destinado às entidades de classe das categorias profissional e econômica.

O projeto ora assinado extingue o Plano Básico de Previdência Social, instituído pelo Decreto-Lei 564, de primeiro de maio de 1969. Ressalva porém os direitos dos que contribuindo por esse plano para o INPS, cumpram período de carência até 30 de junho próximo. Aos que não puderem cumprir esse período, serão devolvidas as contribuições.

As empresas agro-industriais anteriormente vinculadas, inclusive quanto ao seu setor agrário, ao INPS, continuarão vinculadas ao sistema geral da Previdência Social.

Prosseguindo na reunião Ministerial, o Presidente Médici assinou a seguir outra mensagem, encaminhando ao Congresso Nacional Decreto-Lei que declara indispensáveis à segurança e ao desenvolvimento nacionais, na região da "Amazônia Legal", as terras devolutas situadas na faixa de cem quilômetros de largura, em cada lado do eixo de diversas rodovias

já construídas ou em construção.

Uma terceira mensagem encaminha projeto de decreto que regulamenta o Decreto-Lei número 1.098, que fixou em duzentas milhas o limite do mar territorial do Brasil. O projeto, dispõe sobre a pesca nessa área, estabelecendo que, numa faixa de cem milhas, as atividades pesqueiras serão exercidas por embarcações nacionais. Na faixa externa, até ao limite de duzentas milhas, poderão ser exercidas por embarcações tanto nacionais quanto estrangeiras.

Finalmente, o Presidente assinou também mensagem que submete ao Congresso projeto de decreto, declarando de interesse social, para fins de desapropriação, os imóveis rurais de propriedade particular situados em polígono compreendido na zona prioritária, fixada para fins de reforma agrária, no Decreto número 67.557, de 12 de novembro de 1970.

Esse polígono, abrange terras de ambos os lados da Rodovia Transamazônica, onde serão implantados Núcleos de Colonização e Projetos de Reforma Agrária, em conformidade com os objetivos do Programa de Integração Nacional.

Terminada a reunião ministerial o Presidente Médici convocou os membros do Conselho Monetário Nacional, aos quais dirigiu rápidas palavras. Referiu-se à elevada prioridade que o Terceiro Governo da Revolução empresta ao desenvolvimento da produção agropecuária e a recuperação do atraso econômico das regiões Norte e Nordeste.

Recomendou ainda diversas medidas como a criação de um tipo de crédito fundiário capaz de permitir, àqueles com capacidade de trabalho, o acesso à terra. Pensava ser inteiramente válida a idéia de reinstaurar - inicialmente por intermédio dos bancos oficiais - a sistemática do crédito fundiário, especialmente destinado a financiar a aquisição de pequenos imóveis rurais que apresentem condições favoráveis à exploração agropecuária.

Em seguida, o Conselho Monetário Nacional aprovou o Programa Especial de Crédito Rural Orientado para as Regiões Norte-Nordeste, com recursos no valor de oitocentos milhões de cruzeiros para os exercícios financeiros de 1971 a 1974.

Esses recursos serão alocados ao Fundo Geral para Agricultura e Indústria - FUNAGRI - e aplicados em operações de crédito destinadas ao investimento, inclusive para finalidades fundiárias e ao custeio da produção rural.

Foi ainda aprovada resolução que autoriza o Banco do Brasil a instalar uma agência na cidade paraense de Itaituba.

No encerramento da reunião, o Presidente Médici voltou a dirigir-se aos membros do Conselho Monetário Nacional, para ressaltar o alcance e a importância das medidas que acabavam de tomar. E acentuou:

"Devemos fazer tudo ao nosso alcance para atender às necessidades do Norte e do Nordeste, duas regiões que estão des-niveladas do resto do País".

NOS MINISTÉRIOS

TRABALHO

- Será inaugurado amanhã, às 17 horas, em Brasília, o Centro de Reabilitação Profissional, do Instituto Nacional de Previdência Social.

Esse centro objetiva o conhecimento e o desenvolvimento das capacidades residuais para reintegração do Homem ao Trabalho.

TRANSPORTES

- O Ministério dos Transportes informou que já está em fase final de estudos o programa de desenvolvimento do setor de transportes da Bahia.

As bases para o trabalho foram estabelecidas por um convênio celebrado entre a SUNAMAM, Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, Departamento Nacional de Estradas de Ferro e DNER.

As principais diretrizes para a solução dos problemas de circulação de cargas no médio São Francisco, entre Pirapora e Juazeiro, prevêm a melhoria da rede rodoviária que faz conexão com o São Francisco, dragagem do leito do rio para obtenção de profundidades ideais, utilização dos comboios existentes para transporte de carga geral e construção de chatas especiais para granéis.

Foi analisada a viabilidade técnico-econômica dos trechos Brumado-Campinho e Cruz das Almas-São Roque, tendo sido estudada a construção de variantes no trecho Monte Azul-Salvador.

Os estudos levaram em conta também a possibilidade da ligação das ferrovias, existentes ou projetadas, aos portos e terminais marítimos, para o escoamento da produção mineral do sul da Bahia destinada ao exterior e aos centros industriais do próprio Estado.

Os recursos previstos para este ano atingem cerca de 47 milhões de cruzeiros, quarenta milhões a mais do que o orçamento de 1970.

EDUCAÇÃO E CULTURA

- Até o fim desta semana será decidido o local onde em julho próximo se realizarão os III Jogos Estudantis.

Estavam inicialmente programados para o Estado de Sergipe, que, entretanto, desistiu de sua realização. Em fins de fevereiro, o Diretor do Departamento de Desportos e Educação Física do Ministério da Educação telegrafou a todos os Secretários de Educação, perguntando se tinham interesse em patrocinar os jogos.

Vários Estados responderam afirmativamente. Devido à mudança dos Governadores, e, portanto, dos Secretários, o Departamento deixou a decisão para entendimentos finais que terão lugar esta semana.

O Diretor do Departamento de Assuntos Universitários do MEC disse que as críticas à reforma universitária são "manifestações das forças da reação contra qualquer reforma, sobretudo quando ela atinge em cheio rotinas cristalizadas e privilégios estabelecidos".

Assinalou o Professor Newton

Sucupira que na maioria dos casos as críticas são genéricas, sem indicar concretamente os possíveis pontos fracos da reforma. Claro que há falhas. Mas, justamente, as críticas devem trazer uma contribuição positiva, sugerindo soluções mais adequadas.

Quanto à afirmativa de um diretor de Faculdade, de que a reforma "desprezou o fator histórico na formação da cultura superior do País", retrucou o Professor Sucupira:

"Desprezamos, deliberadamente, esse fator histórico que é um dos responsáveis por essa cultura verbal, que ainda nos domina, e também pelo nosso tardio despertar para a compreensão científica do mundo e sua transformação pela tecnologia".

AERONÁUTICA

- O Ministro da Aeronáutica concedeu a medalha-prêmio Força Aérea Brasileira ao Tenente-Coronel-Aviador, Ozires Silva, pelos relevantes estudos e trabalhos técnicos profissionais prestados à indústria aeronáutica brasileira.

O oficial condecorado destacou-se, em particular, nos protótipos dos aviões Regente, Campeiro, Guanabara, Bandeirante e Conal W/51.

O Ministério da Aeronáutica vai assinar convênio com a Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, objetivando a mútua colaboração para a instalação de um grupo Escola-Ginásio no "campus" do Centro Técnico de Aeronáutica.

Portaria do Ministro Márcio de Souza e Mello delega competência ao Brigadero Paulo Victor da Silva, Diretor-Geral interino daquele estabelecimento da FAB, para, como representante do seu Ministério, assinar o convênio e demais atos dele decorrentes.

MINAS E ENERGIA

- A partir de maio próximo, duzentas toneladas de cassiterita estarão sendo retiradas mensalmente do subsolo pela primeira empresa de extração racional daquele minério que se instala no Estado do Amazonas.

A usina iniciou a sua fase de operação no último sábado, depois de ter sido inaugurada oficialmente pelo Ministro Dias Leite, na presença do Governador João Walter de Andrade, do Amazonas, e de empresários convidados.

Dentro de dois meses, a Mineração Aripuanã será a primeira

(Noticiário extraído do programa radiofônico "A VOZ DO BRASIL", preparado pela Agência Nacional, do Gabinete Civil da Presidência da República)

DEZOITO MUNICÍPIOS DO CENTRO-OESTE EM DESENVOLVIMENTO INTEGRADO

O Ministro Costa Cavalcanti entregou ontem os primeiros dezoito Relatórios Preliminares de Desenvolvimento Local Integrado de Municípios do Centro-Oeste a nove prefeitos goianos e outros nove matogrossenses. A solenidade, realizada às onze horas no Ministério do Interior, contou com a presença dos Governadores Leonino Caiado e José Fragelli.

Os relatórios foram elaborados pelo Serviço Federal de Habitação e Urbanismo, sem ônus para as Prefeituras, com a colaboração de estudantes do Projeto Rondon e também com recursos da Superintendência de Desenvolvimento do Centro-

Oeste.

Ainda durante o encontro, foi assinado convênio pelo qual a SEDECO fará ao SERFHAU repasse da verba de 150 mil cruzeiros. Servirá para constituir um fundo destinado a custear quinze bolsas de estudo de funcionários municipais no Laboratório de Administração Municipal, mantido pelo SERFHAU em Brasília.

Outro convênio foi assinado entre o SERFHAU e o Governo de Mato Grosso, com interveniência da SUDECO, visando a maior colaboração do Estado na execução daqueles planos.

JAZIDAS DE FERRO DA SERRA DOS CARAJÁS SÃO A MAIOR RESERVA MINERAL DO MUNDO

As jazidas de minério de ferro, descobertas pela SUDAM na Serra dos Carajás, no Sudoeste do Estado do Pará, estão sendo consideradas como a maior reserva do mineral existente no mundo.

Também a maior bacia de salgema do mundo foi identificada pelas

pesquisas da Petrobrás, no trecho que vai do Baixo Madeira ao Baixo Xingu.

As pesquisas da SUDAM revelaram ainda a existência das jazidas de chumbo, cobre, cassiterita e outros minerais nos vales do Médio Tapajós e Xingu.

empresa de extração mineral do Brasil e a quinta do mundo, levando toda a sua produção para Pôrto Velho, a fim de comercializá-la com as indústrias brasileiras de estanho.

A Mineração, além de absorver a mão-de-obra dos garimpeiros da área próxima ao Igarapé Preto, a 300 quilômetros de Pôrto Velho, já construiu uma estrada de 190 quilômetros, ligando a usina ao pórtio fluvial do rio Machado, afluinte do Madeira. Por essa estrada é que será escoada a produção da Mineração Aripuanã.

Segundo cálculos geológicos realizados por entidades internacionais, o Brasil detém 60 por cento das reservas mundiais de cassiterita.

Ao falar durante almoço que lhe foi oferecido, após a inauguração da usina, o Ministro Dias Leite congratulou-se com os autores do empreendimento, afirmando sua esperança de que outras empresas como a Mineração Aripuanã venham a se instalar na exploração do subsolo brasileiro.

Estiveram ainda presentes à inauguração da Usina, o Governador de Rondônia, o Superintendente da SUFRAMA, técnicos do Ministério das Minas e Energia e cerca de 50 empresários de São Paulo.

NOTÍCIAS DIVERSAS

- Duzentos homens da Polícia Militar do Estado de Goiás injuriaram em Goiânia, a execução do Plano de Ação Cívica, como parte das comemorações do sétimo aniversário da Revolução.

Em colaboração com a Prefeitura da Capital, os militares, sob a orientação de oficiais médicos e dentistas, realizaram o reconhecimento da área para a prestação de assistência nos setores de saúde, sanitário, educação e alimentação: alimentação.

- A Centrais Elétricas de Goiás S/A, assinou contrato com uma empresa italiana para o fornecimento dos três geradores da terceira etapa da Usina de Cachoeira Dourada, no rio Paranaíba.

A firma, vencedora de concorrência internacional, fabricará os geradores de noventa mil quilowatts cada um, com financiamento de quinze anos.

- Despedindo-se do Comando do I Exército, por sua passagem para a reserva, o General Síseno Sarmento será homenageado, sexta-feira, pela Guarnição da Vila Militar do Rio de Janeiro.

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS ASSINADOS

DECRETO No. 1.661, DE 30 DE MARÇO DE 1971.

Retifica o Anexo Único do Decreto no. 1.628, de 4 de março de 1971.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 20, item II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960, e o artigo 35, da Lei no. 4545, de 10 de dezembro de 1964, e tendo em vista o que consta do processo no. 342547/71-SEC,

DECRETA:

Art. 10. - Ficam incluídas no Anexo Único das Funções em Comissão extintas na Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, através do Decreto no. 1.628, de 4 de março de 1971, duas funções de Supervisor de Disciplina do Ensino Médio, da Assessoria do Ensino Normal - F. C. 8.

Art. 20. - Ficam alterados no Anexo Único a que se refere o Art. 10. deste Decreto, os símbolos correspondentes às funções de Diretor do Colégio do Gama e de Diretor do Colégio de Planaltina de F. C. - 5 para F. C. 4 Art. 30. - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de março de 1971.

830. da República e 110. de Brasília

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS Secretário de Educação e Cultura

DECRETO No. 1.662, DE 30 DE MARÇO DE 1971

Altera o Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do artigo 20, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 10. - O artigo 40. do Decreto no. 1.270, de 13 de janeiro de 1970, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 40. - Aos servidores que exercem atividade de motorista poderá ser atribuída gratificação de representação nos valores seguintes:

- I - Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros), aos que servem ao Governador;
- II - Cr\$ 300,00 (trezentos cruzeiros), aos que servem aos Secretários, ao Procurador-Geral e aos Chefes dos Gabinetes Civil e Militar;
- III - Cr\$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzeiros), aos que servem aos Chefes de Gabinete dos Secretários, do Procurador-Ge-

ral e ao Gabinete do Governador".

Art. 20. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 30 de março de 1971
830. da República e 110. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

CARLOS SANTOS JÚNIOR Secretário de Finanças

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS Secretário de Educação e Cultura

ALVARO JOSÉ DE PINHO SIMOES Secretário de Saúde

OTOMAR LOPES CARDOSO Secretário de Serviços Sociais

DELHO PEREIRA DE ALMEIDA Secretário de Viação e Obras

PAULO DA FONSECA VIANA Secretário de Serviços Públicos

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO Secretário de Agricultura

AIME ALCEBIANES SILVEIRA LAMAISON Secretário de Segurança Pública

DECRETO No. 1.663, DE 31 DE MARÇO DE 1971

Prorroga o prazo para a aprovação das Tabelas.

O Governador do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 20, inciso II, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

DECRETA:

Art. 10. - As Tabelas de Empregos Permanentes e de Empregos em Comissão, previstas no Decreto no. 1.575, de 23 de dezembro de 1970, deverão ser aprovadas, pelas respectivas Entidades, até 31 de maio de 1971.

Art. 20. - O regime de bloqueio, previsto no art. 13 e parágrafos, do Decreto no. 1.575, de 23 de dezembro de 1970, modificado pelo art. 30. do Decreto no. 1.626, de 4 de março de 1971, somente entrará em vigor com a aprovação das Tabelas a que se refere o artigo anterior.

Art. 30. - Até a aprovação das novas Tabelas continuarão em vigor as tabelas atuais, as quais não poderão ser alteradas ou acrescidas, nem majorados os respectivos salários.

Art. 40. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de março de 1971
830. da República e 110. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DECRETO No. 1.664, DE 31 DE MARÇO DE 1971

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.734.962,46 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta e seis centavos) à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o art. 60., item II da Lei no. 5641, de 03 de dezembro de 1970, combinados com o art. 41, item Idas Normas Gerais do Direito Financeiro aprovadas pela Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, e tendo em vista o que consta no Processo no. 04925/71,

DECRETA:

Art. 10. - Fica aberto à Secretaria de Administração do Distrito Federal, o crédito suple-

mentar no valor de Cr\$. 1.734.962,46 (um milhão, setecentos e trinta e quatro mil, novecentos e sessenta e dois cruzeiros e quarenta e seis centavos) na seguinte dotação orçamentária:

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERENCIAS CORRENTES

3.2.3.0 - TRANSFERENCIAS DE ASSISTENCIA E PREVIDENCIA SOCIAL

3.2.3.1 - Inativos

Art. 20. - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 10., item III da Lei no. 4320, de 17 de março de 1964, pelo Fundo de Reserva Orçamentário, constante da Lei no. 5641, de 03 de dezembro de 1970.

Art. 30. - O valor de que trata o presente Decreto integrará a Atividade SEA/2.024 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Administração, Programa 01

- Administração, e Subprograma 01 - Administração.

Art. 40. - Ficam consequentemente alteradas, na forma do quadro anexo, as Cotas Trimestrais da Secretaria de Administração, aprovadas pelo - § 10. do art. 20. do Decreto no. 1.579, de 29 de dezembro de 1970.

Art. 50. - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Distrito Federal, 31 de março de 1971
830. da República e 110. de Brasília.

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

JOIRO GOMES DA SILVA Secretário do Governo
CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

CARLOS SANTOS JÚNIOR Secretário de Finanças

QUADRO A QUE SE REFERE O DECRETO Nº 1.664, DE 31 DE MARÇO DE 1971. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SITUAÇÃO ATUAL

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	2.308.250,00	2.033.250,00	2.042.250,00	1.987.250,00	8.371.000,00
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	376.700,00	753.000,00	565.000,00	188.300,00	1.883.000,00
OUTRAS DESPESAS.....	1.395.050,00	184.750,00	644.750,00	55.450,00	2.280.000,00
S O M A	4.080.000,00	2.971.000,00	3.252.000,00	2.231.000,00	12.534.000,00

SITUAÇÃO NOVA

DESIGNAÇÃO DA DESPESA	1º TRIMESTRE	2º TRIMESTRE	3º TRIMESTRE	4º TRIMESTRE	TOTAL
PESSOAL.....	2.558.250,00	2.833.250,00	2.827.212,46	1.887.250,00	10.105.962,46
MATERIAIS E EQUIPAMENTOS.....	376.700,00	753.000,00	565.000,00	188.300,00	1.883.000,00
OUTRAS DESPESAS.....	1.395.050,00	184.750,00	644.750,00	55.450,00	2.280.000,00
S O M A	4.330.000,00	3.771.000,00	4.036.962,46	2.131.000,00	14.268.962,46

DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, VII, da Lei no. 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

Designar HÉLIO GUSTAVO BICCA KAISER, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-9, de Chefe da Seção de Exames Práticos do Serviço de Seleção do Departamento de Trânsito da Secretaria de Segurança Pública do Distrito Federal.

Distrito Federal, 23 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

(Republicado do DISTRITO FEDERAL - No. 44, de 24 de março de 1971, por ter saído com incorreção)

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 1971

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Artigo 20, da Lei no. 3751, de

13 de abril de 1960,

RESOLVE:

designar MÁRIO SÉRGIO MAFRA, Oficial de Administração, nível 12-A, matrícula no. 4512, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a Função em Comissão, símbolo FC-3, de Assessor Técnico da Coordenação de Concessões da Secretaria de Serviços Públicos do Distrito Federal.

Distrito Federal, 30 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DESPACHO

PROCESSO No.: 38583/70 INTERESSADOS: Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade e Departamento de Limpeza Pública da Secretaria de Serviços Públicos. ASSUNTO: Concorrência no..... 01/71-AL-SEA

Senhor Governador:

Atendendo solicitações do Sistema de Racionalização e Produtividade, desta Secretaria, e do Departamento de Limpeza Pública, da Secretaria de Serviços Pú-

blicos, foi realizada a Concorrência no. 01/71-AL-SEA, objetivando a alienação de vidros quebrados, latas prensadas, sucatas de alumínio e ligas diversas, papéis usados e jornais velhos, considerados inservíveis para a Administração.

A abertura da licitação foi autorizada, assim como, o seu julgamento homologado por Vossa Excelência, restando, apenas, a celebração dos contratos dela decorrentes, dado a exigência contida no art. 7, inciso I, do Decreto "N" no. 637/67.

Assim sendo, proponho a Vossa Excelência seja-me delegado poderes, para, em nome do Distrito Federal, firmar os respectivos contratos.

Brasília, 29 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO Secretário de Administração

DE ACORDO. Delego poderes ao Secretário de Administração para assinar os contratos em nome do Distrito Federal.

Brasília, 30 de março de 1971

HÉLIO PRATES DA SILVEIRA Governador

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO SEÇÃO DO PESSOAL

ATOS DO CHEFE

SALÁRIO DE FAMILIA - CONCEDIDOS;

Servidor: Manoel Machado
Matrícula: 13.373

Assunto: CONCEDO, pela dependente BERNADET ANTONIA MACHADO, filha, nascida em 05.02.71. Autorizo pagamento a partir de fevereiro de 1971.

Servidor: Esdras Martins
Matrícula: 11.646

Assunto: CONCEDO, pelo dependente ESDRAS MARTINS JÚNIOR.
Despacho: filho, nascido em 10.03.71. Autorizo pagamento a partir de março de 1971

Servidor: Beatriz Martins Lima
Matrícula: 9.478
Assunto: CONCEDO, pela dependente DIVA LOPES DOS SANTOS.
Despacho: filha, nascida em 19.07.51. Autorizo pagamento a partir de janeiro de 1971

LICENÇA MÉDICA INICIAL - ART. 93, 97, 98, da Lei 1.711 de 28.10.52.

Servidor: Raul Melges de Andrade
Matrícula: 11.035

Assunto: Licença Médica - Atestado no. 498/71/SM
Despacho: Concedo, durante o período de 22.03.71 a 21.04.71
OBS: Relevos as faltas de acôrdo

com o Art. 123 da Lei 1.711 de 28.10.52.

Servidor: Salomão Pereira da Silva
Matrícula: 13.337

Assunto: Licença Médica - Laudo Médico no. 225/71/SM
Despacho: Concedo durante o período de 15.03.71 a 12.06.71
OBS: Relevos as faltas de acôrdo com o Art. 123 da Lei 1.711 de 28.10.52.

Servidor: Francisca Alves dos Reis
Matrícula: 5.799

Assunto: Licença Médica - Laudo Médico no. 229/71/SM
Despacho: Concedo, durante o período de 11.03.71 a 08.06.71.
OBS: Relevos as faltas de acôrdo com o Art. 123 da Lei 1.711 de 28.10.52

Servidor: Geraldo Vasconcelos Parente
Matrícula: 9.187

Assunto: Licença Médica - Atestado no. 507/71/SM

Despacho: Concedo, durante o período de 15.03.71 a 30.03.71
OBS: Relevos as faltas de acôrdo com o Art. 123 da Lei 1.711 de 28.10.52

Servidor: Olíbia Terezinha Guimarães de Lima Rocha
Matrícula: 2218

Assunto: Licença Médica - Atestado no. 497/71/SM
Despacho: Concedo, durante o período de 06.03.71 a 03.07.71.
OBS: Relevos as faltas de acôrdo com o Art. 123 da Lei 1.711 de 28.10.52

OSCAR AZAMBUJA DI PRIMIO
Chefe da Seção de Pessoal
GAG

AGNALDO COBRA
Diretor da Divisão de Administração
GAG

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1971

O Chefe do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,
RESOLVE:

Autorizar Edilson Gonçalves - 10, Tenente PM, Ajudante de Ordem, a viajar Brasília-São Paulo-Rio de Janeiro-Brasília, no período de 27 a 29 de março do corrente ano, em objeto de serviço do Gabinete Militar do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 26 de março de 1971

ABENANTE DE MELLO E SOUZA - Ten. Cel. PM
Chefe do Gabinete Militar

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do Processo no. 11 856/71,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, MARIANA ZARE LIMA MASCARENHAS e SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 25 de março de 1971
CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10., VI, do Decreto "E" no. 339, de 12.12.67,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ GERALDO DE LANA TORRES, Chefe do Serviço de Compras, Símbolo FC-6, matrícula no. 8 675, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual, da Função, em Comissão Símbolo FC-3, de Diretor da Divisão do Material, da Coordenação do Sistema de Material, desta Secretaria.

Brasília, 24 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:

DESIGNAR NEWTON DE LANNA

SETTE TOREES, Coordenador do Sistema de Transporte, matrícula no. 7 850; ADALBERTO GUIMARÃES BAPTISTA, Delegado Titular da Delegacia de Menores, matrícula no. 30.245 e CARLOS MAGNO DIAS, Técnico de Administração, nível 20-A, matrícula no. 12.811, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da prova de Conhecimentos Específicos do Concurso Público para Motorista Policial da Secretaria de Administração.

Brasília, 24 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 90, inciso XI, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,
RESOLVE:

DESIGNAR MARCUS AUGUSTO MARTINS, Diretor do Centro de Seleção e Treinamento da SEA, matrícula no. 1.440; JANAÍRE FLORES, Diretor da Divisão de Pessoal, Símbolo FC-3, matrícula no. 7588 e PEDRO FIGUEIRA FONSECA, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 9 122, para, sob a presidência do primeiro, comporem a Banca Examinadora da prova de Conhecimentos Gerais do Concurso Público de Motorista Policial da Secretaria de Segurança Pública.

Brasília, 24 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, II, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Designar, BENEDITO MONTEIRO DE OLIVEIRA, Assessor

Auxiliar deste Gabinete, ONCFRE DE SA, Técnico de laboratório, nível 12, matrícula 10935, MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO, Telefonista, nível 7, matrícula 12392, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas de Encarregado do Depósito de Peças e Acessórios, da Garagem Central, da Coordenação do Sistema de Transportes, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 23 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965.

RESOLVE:

Designar, SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 11.007, VERACY DE ASSIS, Escriturária, nível 8, matrícula no. 2282, MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO, Telefonista, nível 7, matrícula no. 12392, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe de Almoxarifado Central, da Divisão de Material, da Coordenação do Sistema de Administração.

Brasília, 23 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no.

452, de 07 de outubro de 1965,

RESOLVE:

Designar, SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 11.007, VERACY DE ASSIS, Escriturária, nível 8, matrícula no. 2282, MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO, Telefonista, nível 7, matrícula no. 12392, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe do Serviço de Material, da Divisão de Administração, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 23 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965.

RESOLVE:

Designar, SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 11.007, VERACY DE ASSIS, Escriturária, nível 8, matrícula no. 2282, MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO, Telefonista, nível 7, matrícula no. 12392, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe do Setor de Armazenamento de Materiais, da Coordenação do Sistema de Transportes, da Secretaria de Administração do Distrito Federal.

Brasília, 23 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 24 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 218 do

Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, e tendo em vista o constante do processo no. 900749/70,

RESOLVE:

DESIGNAR, de acôrdo com o artigo 219, do mesmo Estatuto, EDISON DEL PAPA, SABA CORDEIRO DE MONTEIRO CHAGAS e MARIA NAZARE LIMA MASCARENHAS, Assessores deste Gabinete, para, sob a presidência do primeiro, constituírem comissão de processo administrativo, incumbida de apurar os fatos de que trata o referido processo.

Brasília, 24 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 90, XI, e tendo em vista o disposto no artigo 37, II, todos do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 452, de 07 de outubro de 1965.

RESOLVE:

Designar, SEBASTIAO ESTER DE CARVALHO, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 11 007 VERACY DE ASSIS, Escriturária, nível 8, matrícula no. 2282, MARIA DO SOCORRO BARBOSA DE ARAUJO, Telefonista, nível 7, matrícula no. 12392, todos do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, sob a presidência do primeiro, procederem à Tomada de Contas do Chefe da Seção de Material, da Divisão Administrativa, do Gabinete Civil, do Gabinete do Governador.

Brasília, 23 de março de 1971

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

DESPACHOS

PROCESSO No. : 65 005/69
INTERESSADO: S A L O M E
STEINMTZ BERRYMAN
ASSUNTO: Inquérito Adminis-
trativo

Trata-se de Processo Adminis-
trativo, instaurado em 30 de
setembro de 1970, para apurar,
nos termos do artigo 193 e seu
Parágrafo Único, a acumulação
ilícita de cargos em que teria
incorrido SALOMÉ STEINMTZ
BERRYMAN, Professor de En-
sino Médio, nível 19, no período
de 01. 06. 63 a 31. 08. 69, quando
ocupou cargos de Professor nos
Governos do Rio Grande do Sul
e Distrito Federal, concomitan-
tamente.

A Comissão encarregada deixou
de concluir seus trabalhos por
tomar conhecimento de que a
referida funcionária se encontra-
va no exterior, legalmente auto-
rizada nos termos do § 1o. do ar-
tigo 2o., do Decreto no. 51775/67

Assim sendo determino a desig-
nação de nova Comissão, quando
do retorno daquela funcionária,
a fim de que os fatos constantes
do supracitado processo possam
ser devidamente apurados.

Brasília, 26 de março de 1971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PROCESSO No. : 32 554/70
INTERESSADO: SEBASTIAO
ALVES DE BASTOS
ASSUNTO: Inquérito Adminis-
trativo

Trata-se de inquérito adminis-
trativo, instaurado para apurar
os fatos relacionados com o
acidente de trânsito ocorrido no
dia 24 de agosto de 1970, entre
os veículos Volkswagen, tipo
Kombi, licenciado sob placa ofi-
cial DF- 95-72 e o Simca, tipo
Tufão, licenciado sob placa DF-
2-77-88. O primeiro era dirigi-
do, na ocasião, pelo funcionário
SEBASTIAO ALVES DE BAS-
TOS, Motorista, nível 10-B, ma-
trícula no. 11 760, do Quadro
Provisório de Pessoal do Dis-
trito Federal e o segundo por
CARLOS MAGNO VIEIRA.

O processo foi instruído com os
seguintes documentos:

a) cópia autêntica da ocorrência
fornecida pela 3a., Delegacia Po-
licial -CRUZEIRO;

b) laudo de exame de local de
acidente de trânsito - colisão,
fornecido pela Divisão de Cri-
minalística da Secretaria de Se-
gurança Pública do Distrito Fe-
deral, atribuindo a culpa pelo
acidente ao funcionário SEBAS-
TIAO ALVES DE BASTOS;

c) laudo de exame de corpo de
delito-em-riaguez, fornecido
pelo Instituto Médico Legal, con-
cluindo pela não embriaguez do
funcionário SEBASTIAO ALVES
DE BASTOS, embora tenha in-
gerido bebida alcoólica.

De exame das peças referidas
nos itens A e B, verifica-se que
o acidente ocorreu por culpa do
motorista da viatura oficial SE-
BASTIAO ALVES DE BASTOS
que, não atentando para as con-
dições do trânsito reinantes à
sua frente, colidiu contra o
"Simca Tufão" que se encontra-
va estacionado no acostamento
da Estrada Parque Plano Piloto-
Taguatinga.

No curso do inquérito foram ou-
vidos os motoristas implicados

no acidente, tendo o Sr. CARLOS
MAGNO VIEIRA confirmado tô-
das as situações do acidente que
lhe são favoráveis. O motorista
do veículo oficial, SEBASTIAO
ALVES DE BASTOS, por sua vez,
não conseguiu comprovar sua
inocência diante das circunstân-
cias comprobatórias de sua cul-
pabilidade.

Sendo indiciado, deixou o funcio-
nário SEBASTIAO ALVES BAS-
TOS, Motorista, nível 10-B, ma-
trícula no. 11760, do Quadro Pro-
visório de Pessoal do Distrito
Federal, de apresentar defesa
no prazo legal, sendo-lhe desig-
nado defensor "ex-officio" que
apresentou a defesa de fls. 55/57
Esta, embora brilhante, não foi
suficiente para descaracterizar
a culpa daquele motorista.

O indiciado, além do exposto, já
foi condenado, pelo Processo no.
3482/6, a indenizar aos cofres
do Governo do Distrito Federal,
a importância de Cr\$180,00 (cen-
to e oitenta cruzeiros) por danos
causados a uma viatura oficial
em acidente de trânsito, conforme
julgamento publicado no "Dis-
trito Federal" no. 99, de 8 de
julho de 1969, página 10.

COORDENAÇÃO DO SISTEMA DO PESSOAL DIVISÃO DO PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE
MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secreta-
ria de Administração do Govê-
rno do Distrito Federal, no
uso de suas atribuições legais,
e tendo em vista o Processo no.
900463/71,

RESOLVE:

I) remover, MELQUIEDES HER-
MOGENES PEREIRA, Pedreiro,
nível 9-B, matrícula no. 12896,
do Quadro Provisório de Pessoal
do Distrito Federal, da Secreta-
ria de Finanças, para a Secreta-
ria de Agricultura e Produção.

II) colocá-lo à disposição da Fun-
dação Zoobotânica do Distrito
Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE
MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secreta-
ria de Administração do Govê-
rno do Distrito Federal, no uso
de suas atribuições legais, eten-
do em vista o Processo no.....
900463/71.

RESOLVE:

I) retornar, JOSE FERREIRA LI-
MA SOBRINHO, Servente, nível..
05, matrícula no. 9496, do Qua-
dro Provisório de Pessoal do
Distrito Federal, da Fundação
Hospitalar do Distrito Federal,
para a Secretaria de Saúde.

II) removê-lo da Secretaria de
Saúde, para a Secretaria de Agri-
cultura e Produção.

III) colocá-lo à disposição da
Fundação Zoobotânica do Distri-
to Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE
MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO

Considerando tudo isto aplico a
SEBASTIAO ALVES DE BASTOS,
aqui já qualificado, a pena de
suspensão de 20 (vinte) dias, por
infração ao disposto no art. 194,
inciso VI e IX, do Estatuto, e ao
disposto no art. 4o., inciso III,
do Decreto "N" no. 583, de 2
de março de 1967, condenando-o
também ao ressarcimento dos
prejuízos causados no montante
de Cr\$ 4. 499,88 (quatro mil,
quatrocentos e noventa e nove
cruzeiros e oitenta e oito cen-
tavos), referentes ao veículo ofi-
cial, conforme orçamento de fls.
36, nos termos do § 1o., do ar-
tigo 197, da Lei no. 1 711, de 28
de outubro de 1 952.

Os autos após serem encaminha-
dos à Coordenação do Sistema
de Pessoal, deverão ser remetidos
à Procuradoria-Geral do
Distrito Federal, tendo em vista
que também foram causados da-
nos a terceiros, conforme consta
do requerimento de fls. 3/5.

Brasília, 26 de março de 1 971.

CID FERREIRA LOPES FILHO
Secretário de Administração

PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secreta-
ria de Administração do Govê-
rno do Distrito Federal, no uso
de suas atribuições legais, e
tendo em vista o Processo no....
900463/71,

RESOLVE:

I) remover, ANTONIO MELO
MARTINS, Trabalhador, nível 101,
matrícula no. 12395 e JOSE HER-
CULANO F. DE SOUZA, Traba-
lhador, nível 1, matrícula 7354,
ambos do Quadro Provisório de
Pessoal do Distrito Federal, da
Secretaria de Serviços Sociais,
para a Secretaria de Agricultura
e Produção.

II) colocá-los à disposição da
Fundação Zoobotânica do Distri-
to Federal.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE
MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secreta-
ria de Administração do Govê-
rno do Distrito Federal, no uso
de suas atribuições legais, e
tendo em vista o Processo no....
900463/71,

RESOLVE:

I) remover os servidores abai-
xo relacionados, da Secretaria
de Administração do Governo
do Distrito Federal, para a Se-
cretaria de Agricultura e Pro-
dução.

II) colocá-los à disposição da
Fundação Zoobotânica do Distri-
to Federal.

NOME: Jedeão Ribeiro dos San-
tos
CARGO: Trabalhador
NÍVEL: 01
MATR. 443

NOME: Joaquim Matias da Sil-
va
CARGO: Trabalhador
NÍVEL: 01
MATR. 15647

NOME: João Pinto da Silva
CARGO: Trabalhador
NÍVEL: 01
MATR.: 9499

NOME: José Braz Neto
CARGO: Trabalhador
NÍVEL: 01
MATR.: 12665

NOME: Pedro Alves Luciano
CARGO: Trabalhador
NÍVEL: 01
MATR.: 9487

NOME: Raimundo Francisco de
Souza
CARGO: Trabalhador
NÍVEL: 01
MATR.: 584

NOME: Ramiro Jorge do Carmo
CARGO: Trabalhador
NÍVEL: 01
MATR.: 12310

NOME: João Cardoso Lira
CARGO: Servente
NÍVEL: 05
MATR.: 1391

NOME: Matias Francisco da
Silva
CARGO: Pedreiro
NÍVEL: 10-C
MATR.: 11635

NOME: Zacarias Firmino
CARGO: Pedreiro
NÍVEL: 8-A
MATR.: 15625

NOME: Raimundo Evangelista
Pontes
CARGO: Marceneiro
NÍVEL: 8-A
MATR.: 15484

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE
17 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secreta-
ria de Administração do Govê-
rno do Distrito Federal, no uso
de suas atribuições legais, e tendo
em vista o Processo no....
070226/71,

RESOLVE:
expedir a presente ORDEM DE
SERVIÇO a ALINI GUIMARÃES,
Enfermeira, nível 20-A, matrí-
cula no. 6999, do Quadro Provi-
sório de Pessoal do Distrito Fe-
deral, pela qual passa a assinar-
se ALINI GUIMARÃES DEBIASI,
por ter contraído matrimônio.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE
17 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secreta-
ria de Administração do Govê-
rno do Distrito Federal, no uso
de suas atribuições legais, e tend-
endo em vista o Processo no....
341462/71,

RESOLVE:

retificar a apostila à ORDEM
DE SERVIÇO "P" DP-no.789/65,
de 06.10.65, expedida a ALDA
NOGUEIRA CAPISTRANO, Pro-

fessora do Ensino Médio, Código
MGI.02.19, do Quadro Permanen-
te de Pessoal do Distrito Fe-
deral, para declarar que a servi-
dora averba neste Govêrno, 802
dias de efetivo exercício presta-
dos à Fundação Educacional do
Distrito Federal, no período de
01.02.61 a 31.05.63, ou seja, 2
anos, 2 meses e 12 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE
17 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secreta-
ria de Administração do Govê-
rno do Distrito Federal, no uso
de suas atribuições legais, e tendo
em vista o Processo no....
10862/71,

RESOLVE:

retificar a ORDEM DE SERVI-
ÇO "P" DP., no. 796/68, de
15.07.68, expedida a ANTONIO
FERREIRA LISBOA, Escriturá-
rio, nível 8-A, matrícula no....
1964, do Quadro Provisório de
Pessoal do Distrito Federal, pa-
ra declarar que o servidor aver-
ba neste Govêrno, 37 dias de efe-
tivo exercício prestados à Admi-
nistração Regional do Gama, no
período de 01.03.61 a 06.04.61, ou
seja, 1 mês e 7 dias.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE
19 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secreta-
ria de Administração do Govê-
rno do Distrito Federal, no uso
de suas atribuições legais, e tendo
em vista o Processo no....
150219/71,

RESOLVE:

I) retornar, MÁRIO RODRIGUES
DA COSTA, Motorista, nível 8-A,
matrícula no. 10490, do Quadro
Provisório de Pessoal do Distri-
to Federal, da Sociedade de Habi-
tações de Interesse Social -
SHIS, para a Secretaria de Servi-
ços Sociais.
II) removê-lo da Secretaria de
Serviços Sociais, para o Gabinete
do Governador.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

ORDEM DE SERVIÇO DE
19 DE MARÇO DE 1971

O DIRETOR DA DIVISÃO DO
PESSOAL, da Coordenação do
Sistema de Pessoal, da Secreta-
ria de Administração do Govê-
rno do Distrito Federal, no uso
de suas atribuições legais, e tendo
em vista o Processo no..
934030/71,

RESOLVE:

retornar, ONEIL DE ABREU RA-
DA, Técnica de Educação, nível
21-B, matrícula no. 2220, do
Quadro Provisório de Pessoal do

Distrito Federal, da Fundação
Cultural do Distrito Federal, pa-
ra a Secretaria de Educação e
Cultura.

JANUARIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO**ATOS DO SECRETÁRIO**

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais, que o cargo lhe confere e considerando os dizeres contidos no Of. no. 282/71 do Gabinete Civil do Excelentíssimo Senhor Governador.

RESOLVE:

I - Credenciar PAULO MANHÃES DE ALMEIDA, Redator matrícula no. 11 277, como representante da Secretaria de Agricultura e Produção e Fundação Zootécnica do Distrito Federal junto ao Serviço de Imprensa do Gabinete do Governador, nos termos do Decreto no. 75, de 03.08.61.

II - O não atendimento às disposições contidas na presente Portaria, implicará na apuração de responsabilidade do informante.

Distrito Federal, 19 de março de 1971

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo artigo 10, inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967.

RESOLVE:

Revogar a Portaria de 18 de setembro de 1970, que designou JOSE EVERALDO CONCEIÇÃO, Escrevente-Datilógrafo, matrícula no. 13.138, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Substituto Eventual da Função em Comissão, Símbolo FC-10, de Secretário-Datilógrafo da Coordenação de Indústria e Comércio da Secretaria de Agricultura e Produção do Governo do Distrito Federal.

Distrito Federal, 25 de março de 1971

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Revogar a portaria de 15 de fevereiro de 1971, que designou ADAO DA SILVA MENEZES, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 1.934, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir, em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção do Pessoal do Serviço de Administração, desta Secretaria.

Distrito Federal, 25 de Março de 1971

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais;
RESOLVE:

Mandar cessar a Gratificação de Representação de Gabinete, concedida a ADAO DA SILVA MENEZES, Oficial de Administração, nível 14-B, matrícula no. 1.934, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado na Secretaria de Agricultura e Produção do Distrito Federal, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento.

Distrito Federal, 25 de março de 1971

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência estabelecida pelo Artigo 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967,

RESOLVE:

Designar GUSTAVO FERNANDES RIBAS, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 11 053, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para substituir em seus impedimentos eventuais, o Chefe da Seção do Pessoal do Serviço de Administração, desta Secretaria, Distrito Federal, 25 de março de 1971

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo Artigo 70., do Decreto no. 1270, de 13 de janeiro de 1970,

RESOLVE:

Conceder, nos termos do Artigo 20., ao servidor GUSTAVO FERNANDES RIBAS, Oficial de Administração, nível 16-C, matrícula no. 11 053, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, lotado no Gabinete do Secretário de Agricultura e Produção, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do seu vencimento.

Distrito Federal, 25 de março de 1971

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

PORTARIA DE 25 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições

que o cargo lhe confere,

RESOLVE:

Mandar cessar a gratificação de representação de Gabinete, concedida a NILDO FERREIRA DA SILVA, Motorista, nível 8-A, matrícula no. 1 805, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito

COORDENAÇÃO DE INDÚSTRIA E COMERCIO

Brasília, 23 de março de 1971.

ORDEM DE SERVIÇO No. 3, DE MARÇO DE 1971.

O COORDENADOR DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, do Decreto "N" 469, de 16 de dezembro de 1965,

RESOLVE CONCEDER O PRESENTE ELOGIO:

O Economista JOSE IREMAR ALVES BRONZEADO, matrícula no. 17.732, desempenhou no período de 19.02.70 a 15 de março do corrente ano, a função de Chefe de Seção de Pesos e Medidas, desta Coordenação.

Seu trabalho à frente da Seção, teve como meta principal, os estudos para a criação do órgão metrológico do Distrito Federal, com estrutura apta a receber a

FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO PRESIDENTE**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" 42, DE 22 DE MARÇO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

re-ratificar a instrução de Serviço "E" - no. 32 de 9 de março de 1971, para designar WALDEMAR OTONI, Economista do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, MILTON PERAMBUCO, Arquiteto do Banco Regional de Brasília, GERALDINO MACHADO DE ARAÚJO, Engenheiro Civil do Distrito Federal e JOSE RIOS SOCRATES, Engenheiro Civil da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação do terreno destinado à Central de Abastecimento de Brasília, de acordo com o laudo de avaliação ser apresentado no prazo máximo de 15 dias, a partir da presente data.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" - 32 DE 9 DE MARÇO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

designar WALDEMAR OTONI

Federal, no valor de Cr\$ 100,00 (cem cruzeiros), concedida através da Portaria de 02 de fevereiro de 1970.

Distrito Federal, 25 de março de 1971

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Secretário

delegação do órgão federal que atua no setor, em fase de conclusão.

A par disto, colaborou eficientemente em diversas outras missões, destacando-se a de redator da Coluna "CIC INFORMA", no jornal Vanguarda de Brasília, órgão oficial da Associação Comercial do Distrito Federal.

Ao afastar-se da Coordenação por ter que assumir outra função, no Ministério das Relações Exteriores, conquistada brilhantemente em Concurso Público, quero deixar aqui ressaltado o meu agradecimento pela valiosa colaboração que sempre prestou e desejar-lhe em meu nome pessoal e no de todos os componentes da Coordenação, felicidades no novo posto.

HELIO COSTA
Coordenador de Indústria e Comércio

Economista do Instituto de Pesquisas Econômicas Aplicadas, MILTON PERAMBUCO, Arquiteto do Banco Regional de Brasília, GERALDINO MACHADO DE ARAÚJO, Engenheiro Civil do Governo do Distrito Federal e JOSE RIOS SOCRATES, Engenheiro Civil da Fundação Zootécnica do Distrito Federal, para em Comissão, sob a presidência do primeiro, procederem a avaliação do terreno destinado à Central de Abastecimento de Brasília, devendo o laudo de avaliação ser apresentado no prazo de 10 dias, a partir da presente data.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. "E" - 40 DE 18 DE MARÇO DE 1971.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, Artigo 18, do Regimento Interno

RESOLVE:

designar LUIZ PEREIRA DA SILVA, Oficial de Administração, matrícula no. 4. 485-GDF, JOÃO FERREIRA DA ROCHA, Auxiliar de Administração, matrícula no. 2094-GDF e JOSE BONIFÁCIO DE LIMA, Servente, matrícula 90079-FZ, para, sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Baixas de Bens Patrimoniais desta Entidade.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO No. E 35 DE 12 DE MARÇO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

a) designar WALTER ISAIAS, Contador, matrícula no. 016-FZDF, para executar os trabalhos de orientação, organização e acompanhamento das atividades contábeis e financeiras dos diversos órgãos da Fundação, objetivando maior rapidez e perfeição na elaboração dos balanços mensais da Fundação, bem como no controle das tarefas desenvolvidas por cada unidade administrativa;

b) recomendar aos órgãos da Fundação que acatem a orientação oferecida e prestem cumprimento das determinações contidas neste ato.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "E" - 45 DE 24 DE MARÇO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18 do Regimento Interno,

RESOLVE:

autorizar o servidor ORLANDO DE ALMEIDA CARNEIRO LEO, Chefe do Departamento Financeiro, a se deslocar ao Estado da Guanabara, no período de 29 de corrente a 7 de abril do ano em curso, para tratar, junto à SUDENE, da assinatura do Convênio entre aquele órgão e esta Fundação.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO "P" - 59 DE 23 DE MARÇO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 18, do Regimento Interno,

RESOLVE:

cancelar, a partir de 22/03/1971, a Gratificação de Representação de 50% sobre o salário, que foi atribuída ao servidor JOAO DELMONDES, Operador de Máquinas Pesadas, matrícula no. 91.174-FZ, conforme Instrução de Serviço "P" no. 45 04/02/70

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

CONSELHO DELIBERATIVO

SESSAO De 22 DE MARÇO DE 1971

DECISAO No. 31

O CONSELHO DELIBERATIVO no uso das atribuições que lhe confere o item XII, do Artigo 16, do Regimento Interno, considerando que para a operação de crédito, foram apresen-

tadas garantias reais, aceitas pelo Banco financiador; considerando a peculiaridade da situação criada pela falta de recursos por parte da Cooperativa Agropecuária de Brasília; considerando a responsabilidade do Governo do Distrito Federal, na manutenção do abastecimento da Capital da República, de gêneros de primeira necessidade; considerando que o objetivo principal da Fundação Zootônica do Distrito Federal, é fomentar a agropecuária no Distrito Federal e, finalmente, considerando que a Cooperativa Agropecuária de Brasília é formada por produtores radicados na região geo-econômica do Distrito Federal.

RESOLVE:

a) aprovar a concessão de aval à Cooperativa Agropecuária de Brasília Ltda., para obtenção de empréstimo junto ao Banco Regional de Brasília, no valor global de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), para pagamento de equipamentos de ensacamento de leite e aquisição de 2 (duas) Kombis destinadas à distribuição dos gêneros produzidos por aquela Cooperativa;

b) submeter a presente decisão Governador do Distrito Federal.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

HELIO COSTA
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HENRINGER
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

ATA DA 86a. SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

Aos doze dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zootônica do Distrito Federal, realizou-se a 86a. sessão do Conselho Deliberativo da Entidade, sob a Presidência do Dr. Manoel Carneiro de Albuquerque Filho e com a presença dos Srs. Conselheiros Edgar Pedro Roberto Rihl, Hélio Costa, Jeremias Abreu Pereira da Silva e Stênio de Araújo Bastos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente colocou em discussão o processo de no. 330/71, versando sobre aluguel de salas destinadas ao Departamento de Terras e Colonização-DTCL, já autorizado pelo Sr. Presidente "ad referendum" do Conselho Deliberativo. Acompanhando o voto do Sr. Conselheiro Stênio de Araújo Bastos, e considerando a necessidade de oferecer melhores instalações àquela Depto., o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. do processo, autorizando a assinatura de contrato de locação de 6 (seis) salas, no Edifício Venâncio V, pelo prazo de 1 (um) ano, ao preço global de Cr\$ 40.320,00 (quarenta mil, trezentos e vinte cruzeiros). Tomando a palavra, o Sr. Conselheiro Edgar Pedro

Roberto Rihl, relatou o processo de no. 641/71, através do qual o Depto. Financeiro, propõe a alteração da dotação orçamentária para o corrente exercício. Acompanhando o voto do relator, e considerando as despesas imprevistas ora verificadas, o Conselho aprovou a alteração da dotação orçamentária, na forma proposta pelo Depto. Financeiro. Relatou, ainda, o Sr. Conselheiro Edgar Pedro Roberto Rihl, o processo de no. 506/71 que trata da dispensa de licitação para execução de serviços de recapagem de 44 (quarenta e quatro) pneus, necessários aos serviços da Fundação. Acompanhando o voto do relator, o Conselho aprovou a dispensa de licitação e a adjudicação dos serviços à TCB-Transportes Coletivos de Brasília, pelo valor global de Cr\$ 1.336,00 (um mil, trezentos e trinta e seis cruzeiros). Em seguida, fez uso da palavra o Sr. Conselheiro Jeremias Abreu Pereira da Silva, para relatar o processo de no. 743/71, através do qual o Depto. Agropecuario solicita autorização para a venda de 20 (vinte) caprinos da raça angorá, considerados anti-econômicos por aquele Depto. De acordo com o voto do relator, o Conselho autorizou a venda, ao preço mínimo de Cr\$ 2,50 (dois cruzeiros e cinquenta centavos) por quilo. Prosseguindo, aquele Conselheiro relatou o processo de no. 124/70, que trata da assinatura de Convênio com a ACAR - DF - Associação de Crédito e Assistência Rural, para execução de um programa de extensão e crédito rural, já autorizada pelo Sr. Presidente "ad referendum" do Conselho Deliberativo. Acompanhando o voto do relator, o Conselho referendou o despacho exarado pelo Sr. Presidente, às fls. 19 do processo, autorizando a assinatura do Acordo, na forma de minuta constante do processo. Em seguida, o Sr. Conselheiro Hélio Costa relatou o processo de no. 418/71, versando sobre doação de pneus inservíveis existentes no Convênio de Mecanização Agrícola, à Fraternidade Eclética Espiritualista Universal. Acompanhando o voto do relator, o Conselho indeferiu a solicitação, face ao que consta do Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Fundação Zootônica, para prestação de assistência motomecanizada. A seguir, o Colegiado apreciou o processo de no. 29.637/70/GDF, versando sobre a criação do Serviço de Apreensão de Animais, atualmente constando da estrutura do Depto. de Limpeza Urbana, da Secretaria de Serviços Públicos. De acordo com o voto do relator, e face à necessidade de melhor instrução do processo, o Conselho baixou-o em diligência, para que sejam anexados os pareceres conclusivos do Depto. Zootônico e da Divisão de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal da Coordenação de Indústria e Comércio, da Secretaria de Agricultura e Produção. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

JEREMIAS ABREU PEREIRA DA SILVA
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

HELIO COSTA
Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

MAURO DA CRUZ VICTORIA
Secretário

ATA DA 87a. SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL

Aos três dias do mês de março de 1971, na sala de reuniões, no Gabinete do sr. Presidente da Fundação Zootônica do Distrito Federal, realizou-se a 86a. sessão do Conselho Deliberativo da Entidade, sob a Presidência do dr. Manoel Carneiro de Albuquerque Filho e com a presença dos Srs. Conselheiros Ezechias Paulo Heringer, Hélio Costa, Edgar Pedro Roberto Rihl, Antônio Ferreira Alvares da Silva, Humberto Mancebo de Araújo e Stênio de Araújo Bastos. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente colocou em discussão o processo de no. 215/71, relatado pelo sr. Conselheiro Hélio Costa, e que trata de contratação da esteno-dactilógrafa Maria Aída Matos, para prestação de serviços técnico-profissionais, no período de 40 (quarenta) dias, ao preço global de Cr\$ 400,00 (quatrocentos cruzeiros). Acompanhando o voto do relator, e tendo em vista o parecer prolatado pelo Sr. Consultor Jurídico da Fundação, o Conselho autorizou a contratação da sra. Maria Aída Matos, na forma proposta. Prosseguindo, o sr. Conselheiro Hélio Costa relatou o processo de no. 37.416/67-GDF., versando sobre o aproveitamento nos quadros da Fundação, de servidores da SAB - Sociedade de Abastecimento de Brasília colocados à disposição desta Entidade. Acompanhando o voto do relator, e considerando a necessidade de melhores esclarecimentos sobre o assunto, o Conselho baixou o processo em diligência, para que o Departamento Administrativo informe: a) desde quando a Fundação começou a descontar e recolher o F.G.T.S.; b) quem descontou e recolheu o F.G.T.S. no período em que os servidores foram colocados à disposição da Secretaria de Agricultura e Produção, até abril de 1968 e, c) relação nominal dos 41 (quarenta e um) servidores colocados à disposição da Fundação, bem como informação prestada pelo Chefe imediato de cada servidor sobre a necessidade ou não de seus serviços na Fundação. Em seguida, o Sr. Conselheiro Ezechias Paulo Heringer relatou o processo de no. 925/71, através do qual o Convênio FZDF/GDF - Assistência Motomecanizada, propõe a elevação dos preços dos serviços motomecanizados e de aluguel de veículos. Acompanhando o voto do relator, e considerando as alegações do sr. Executor do Convênio, o Conselho aprovou a tabela de preços, na forma proposta. Fazendo uso da palavra o sr. Conselheiro Stênio de Araújo Bastos relatou o processo de no. 981/71, que trata da aquisição de um sistema de comunicação interna e externa, para o uso do Convênio de Assistência Motomecanizada. Acompanhando o voto do relator, e considerando o que consta do processo, o Conselho autorizou a dispensa de licitação e a aquisição do equipamento diretamente à firma Planalto Industrial e Técnica Ltda., no preço global de Cr\$ 14.075,00 (quatorze mil, setenta e cinco cruzeiros). Em prosseguimento aos trabalhos, o sr. Presidente colocou em discussão o processo de no. 7.741/70, relatado pelo sr. Con-

selheiro Antônio Ferreira Alvares da Silva, versando sobre a aquisição de 5 (cinco) aparelhos de radiocomunicações em VHF, destinados aos serviços da Fundação. De acordo com o voto do relator o conselho autorizou aquisição do equipamento diretamente à FIRMA INTELCO - Radiocomunicações S/A - Indústria de equipamentos eletrônicos, ao preço global de Cr\$38.280,00 (trinta e oito mil, duzentos e oitenta cruzeiros), nos termos do relatório da Comissão Permanente de Concorrências, de fls. 38 e 39 do processo. Tomando a palavra, o sr. Conselheiro Edgar Pedro Roberto Rihl relatou o processo de no. 6.890/70, através do qual a firma ARCOFER-Artefatos de Concreto e Ferro Ltda., solicita o pagamento da importância correspondente ao reajustamento de preços dos serviços extras e normais executados na Construção do Galpão "B" do SERMA. Nos termos do voto do relator, e tendo em vista o parecer do sr. Consultor Jurídico, constante do processo, o Conselho autorizou o pagamento da importância de Cr\$ 8.736,47 (oito mil, setecentos e trinta e seis cruzeiros e quarenta e sete centavos), conforme fatura apresentada pela requerente. Relatou, ainda, o mesmo Conselheiro, o processo de no. 7.930/70, que trata de permuta de animais entre o Jardim Zoológico de Barcelona-Espanha, e o Jardim Zoológico de Brasília-DF. De acordo com o voto do sr. Conselheiro Umberto Mancebo de Araújo, o Conselho baixou o processo em diligência para que seja formulada consulta ao Serviço de Defesa Sanitária Animal, do Ministério da Agricultura. Em seguida, o sr. Conselheiro Umberto Mancebo de Araújo apresentou o relatório do processo de no. 1.171/71, no qual o Departamento de Pesquisas e Experimentação solicita autorização para que o Engenheiro Agrônomo Fabiano de Cristo Pereira da Silva frequente curso de treinamento em pesquisas, no Instituto de Pesquisas - IRI, em Matão-São Paulo. De acordo com o voto do relator, o Conselho autorizou o afastamento do servidor, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, sem prejuízo dos respectivos vencimentos, dentro das normas para afastamento, em vigor, e sem a percepção de ajuda de custo ou outra qualquer vantagem. Relatou, também, aquele Conselheiro, o processo de no. 6.420/70, através do qual o servidor Darci Américo Vieira requer reconsideração da decisão no. 214, do Conselho Deliberativo, tomada em sua sessão de 13/11/70, para que lhe sejam concedidas diárias e passagem de ida e volta a São Paulo, para frequentar curso de especialização em mecânica Volkswagen. De acordo com o voto do relator, o Conselho manteve os termos de sua decisão de 13/11/70, autorizando o afastamento do servidor Darci Américo Vieira, para frequentar o referido curso, e ainda, a concessão de passagem terrestre, de ida e volta, no trecho Brasília-São Paulo. Retomando a palavra, o sr. Conselheiro Ezechias Paulo Heringer relatou o processo de no. 054/71, através do qual o Departamento Administrativo solicita autorização para executar serviços especiais de marcenaria e serralheria, para os servidores da Fundação, do Complexo Administrativo em geral, como também, para as cooperativas interessadas, mediante desconto em folha ou pagamento à vista, da importância correspondente à mão-de-obra, por hora, ficando o material por conta do in-

teressado. Acompanhando o voto do relator, o considerando a legislação fiscal, em vigor, o Conselho autorizou a prestação de serviços aos servidores da Fundação, exclusivamente, encaminhando processo ao sr. Consultor Jurídico para exame das implicações decorrentes de serviços prestados a outras entidades ou servidores do Complexo Administrativo do Distrito Federal. Nada mais havendo a tratar, o sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo sr. Presidente e demais Conselheiros.

MANOEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAUJO
Conselheiro

HELIO COSTA
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

ANTONIO FERREIRA ALVARES DA SILVA
Conselheiro

ATA DA 88 SESSÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezessete dias do mês de março de 1971, na sala de reuniões, no Gabinete do Sr. Presidente da Fundação Zootônica do Distrito Federal, realizou-se a 88 sessão do Conselho Deliberativo da Entidade, sob a Presidência do Dr. Manoel Carneiro de Albuquerque Filho e com a presença dos Srs. Conselheiros Ezechias Paulo Heringer, Stênio de Araújo Bastos, Rogério de Mello Alves, Edgar Pedro Roberto Rihl, Umberto Mancebo de Araújo e Hélio Costa. Lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente colocou em discussão o processo de no. 1.309/71, relatado pelo Sr. Conselheiro Rogério de Mello Alves, e que trata da dispensa de licitação para aquisição de 4 (quatro) veículos Volkswagen-sedan, destinados a esta Fundação. Acompanhando o voto do relator, e tendo em vista que os veículos são fabricados com exclusividade, o Conselho aprovou a dispensa de licitação e adjudicação do Fornecimento à Volkswagen do Brasil, indústria e Comércio de Automóveis S.A., pelo valor global de Cr\$ 51.241,80 (cincoenta e um mil, duzentos e quarenta e hum cruzeiros e oitenta centavos), submetendo a presente decisão à homologação do Exmo. Sr. Governador do Distrito Federal. Em seguida, o Sr. Presidente colocou em discussão o processo de no. 1.590/71, que trata da aprovação das novas tabelas de empregos permanentes e empregos em comissão, da Fundação. Tendo em vista os esclarecimentos prestados pela Comissão instituída pela instrução de Serviço "E" no. 02, de 04/01/71, e considerando o que determina o Decreto no. 1.575, de 23/12/70, o Conselho aprovou: a) a revogação, a partir de lo. de abril próximo vindouro, das suas decisões nos. 01 e 156, de 30 de abril de 1968 e 19 de agosto de 1970, respectiva-

mente: b) as tabelas de Empregos Permanentes e de Empregos em Comissão, na forma proposta pela Comissão incumbida do trabalho e, c) a inclusão na Tabela de Empregos Permanentes, de mais 1 (um) emprego de Botânico com a mesma remuneração alí estabelecida. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão, da qual para constar, eu Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

MANCEL CARNEIRO DE ALBUQUERQUE FILHO
Presidente

HELIO COSTA
Conselheiro

EZECHIAS PAULO HERINGER
Conselheiro

STENIO DE ARAUJO BASTOS
Conselheiro

ROGÉRIO DE HELLO ALVES
Conselheiro

EDGAR PEDRO ROBERTO RIHL
Conselheiro

UMBERTO MANCEBO DE ARAÚJO
Conselheiro

ATA DA 96a. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro de mil novecentos e setenta e um, na sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 96a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Carlos

Alves e Moyses Carvalho de Sant'Ana, lida e aprovada a ata da sessão anterior, o Sr. Presidente esclareceu que, por motivo de viagem, esteve impossibilitado de comparecer à sessão anterior. Prosseguindo, os Srs. Conselheiros disseram da necessidade de atualizar os trabalhos contábeis da Fundação, bem como obter maior atenção dos órgãos próprios, às solicitações do Colegiado, principalmente no que se refere ao prazo de atendimento. Em seguida, o Sr. Conselheiro Moyses Carvalho de Sant'Ana fez uso da palavra para relatar o balancete relativo ao mês de outubro de 1970, concluindo pela aprovação, recomendando ao Depto. Financeiro que providencie o acerto das prestações de contas de exercícios anteriores, com a máxima urgência; a regularização dos lançamentos relativos ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, na parte referente aos não optantes e, ainda, a alteração do lançamento dos juros devedores decorrentes do Convênio para financiamento do SERMA, de acordo com o que estabelece o próprio Acórdo. Acompanhando o voto do relator, o Conselho aprovou o balancete do mês de outubro de 1970, recomendando ao Dpto. Financeiro o atendimento às recomendações constantes do citado relatório. Tomando a palavra, a Sra. Conselheira Nice de Mattos Almeida relatou o balancete relativo ao mês de novembro de 1970, concluindo pela sua aprovação, respeitadas as exigências constantes da decisão no. 004/71, que aprovou o balancete do mês de outubro de 1970. De acordo com o voto da Sra. Conselheira-relatora, o Conselho Fiscal aprovou o balancete do mês de novembro p.p., ratificando as recomendações feitas ao Depto. Financeiro, na citada decisão no. 004/71. Em prosseguimento, o Colegiado

apreciou o processo de no. 7006/69, contendo prestação de contas do adiantamento de Cr\$. 283.350,00 (duzentos e oitenta e três mil, trezentos e cinquenta cruzeiros), apresentada pelo servidor Lindolfo Roberly de Aquino e Moura, Acompanhando o voto do relator, o Conselho Fiscal encaminhou o processo à consideração do Senhor Presidente da Fundação Zoobotânica, para decisão final, tendo em vista que foge à competência do Conselho a aprovação de prestação de contas de adiantamento. Foi apreciado, ainda, o processo de no. 8.207/70, versando sobre prestação de contas de adiantamento no valor de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros), apresentado pelo servidor Hélcio Leite Novaes. Diante das informações constantes do processo, o Conselho Fiscal devolveu o processo ao Depto. Financeiro recomendando a aplicação das sanções previstas no Ato no. 3 do Egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal. Decidiu, ainda, o Colegiado, encaminhar o processo de no. 00392/70, ao Depto. Financeiro, para que sejam autenticadas as relações enviadas em separado, que foram referidas na informação de fls. do Sr. Chefe do Serviço de Execução, bem como seja feita a compatibilização da situação dos responsáveis por adiantamentos constantes das três relações. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual para constar eu, Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

MOYSES CARVALHO DE SANT'ANA
Conselheiro

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira

CARLOS ALVES
Conselheiro

CONSELHO FISCAL

ATA DA 97a. SESSÃO DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ZOOBOTANICA DO DISTRITO FEDERAL.

Aos dezesseis dias do mês de março de 1971, na sala da Secretaria dos Órgãos Colegiados da Fundação Zoobotânica do Distrito Federal, realizou-se a 97a. sessão do Conselho Fiscal da Entidade, sob a Presidência do Dr. Hermenegildo Bastos de Campos e com a presença dos Srs. Conselheiros Nice de Mattos Almeida, Carlos Alves e Lorwen de Almeida Moura. Lida e aprovada a ata de sessão anterior, o sr. Presidente fez uso da palavra para esclarecer da necessidade de manter entendimentos com o sr. Presidente da Fundação, objetivando a solução dos assuntos atinentes à parte contábil e financeira da Fundação, ainda pendentes. Disse, ainda, o Sr. Presidente, que o Colegiado tem encontrado dificuldades no cumprimento de suas tarefas, face ao não atendimento, por parte do Departamento Financeiro, dos prazos estabelecidos para entrega dos trabalhos, bem como das solicitações emanadas do Conselho Fiscal. Solicitou, ainda, o sr. Presidente, que o Departamento Financeiro providencie a entrega do balancete do mês de dezembro de 1970, para apreciação na próxima sessão. Tomando a palavra, o sr. Chefe do Serviço de Programação e Controle esclareceu que o Departamento Financeiro tem encontrado dificuldades na obtenção dos dados necessários à

conclusão dos trabalhos, o que motivou o extravasamento dos prazos estabelecidos. Afirmou, ainda, aquele titular, que o balancete do mês de dezembro de 1970, será entregue, impreterivelmente, para apreciação na próxima semana. Após os esclarecimentos, o sr. Presidente, colocou em pauta o orçamento da Fundação Zoobotânica, para o corrente exercício. Efetuados os exames, o Conselho Fiscal considerou satisfatório o trabalho, recomendando ao Departamento Financeiro o encaminhamento das alterações orçamentárias ao Conselho Fiscal para que seja facilitado o acompanhamento da execução orçamentária durante o exercício. Na da mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão da qual para constar eu, Mauro da Cruz Victória, Secretário, lavrei a presente ata, que lida e achada conforme, vai por mim subscrita, assinada pelo sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

HERMENEGILDO BASTOS DE CAMPOS
Presidente

LORWAN DE ALMEIDA MOURA
Conselheiro

NICE DE MATTOS ALMEIDA
Conselheira

CARLOS ALVES
Conselheiro

MAURO DA CRUZ VICTÓRIA
Secretário

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 10, item VI do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e de conformidade com o Processo no. 1005158/70-SEC.

RESOLVE:

Dar validade aos atos inerentes próprios, praticados por YARA DA GRAÇA GOMES, Professora do Ensino Médio, matrículas nos. 4434 e 7372, durante o período em que substituir, de fato, a Professora DULCE GUIMARAES Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "A", matrícula no. 3845.

Distrito Federal, 04 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FE-

DERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e o artigo 10, item VI, do Decreto "E" no. 340, de 12 de dezembro de 1967, e de conformidade com o Processo no. 340067/71-SEC,

RESOLVE:

Dar validade aos atos inerentes próprios, praticados por ALFREDO PEREIRA HEXOTO, Eletricista-Instalador, matrícula no. 3719, durante o período em que substituir de fato, a Professora ROSAMARIA DE ASSIS MACHADO, Assistente de Curso de Estabelecimento de Ensino Médio "C", matrícula no. 4351,

Distrito Federal, 04 de março de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 10., 20., e 30., do Decreto no. 1293, de 7 de fevereiro de 1970, e tendo em

vista o que consta do Processo no. 34917/71-SEC.

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 10, do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ALICE DAHER, Professora do Ensino Elementar nível 13-B, matrícula 4619, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal para Vice-diretora da Escola - Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 20, item III, a contar de 10. de março de 1971

Distrito Federal, 4 de março de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA No. 10 DE 04 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de ja-

neiro de 1966 e tendo em vista o disposto no Parecer no. 111/70, do Conselho de Educação do Distrito Federal, homologado em 30/12/70, conforme processo no. 1004897/70-SEC,

RESOLVE:

1. Autorizar, sob regime de inspeção prévia e condicional, o funcionamento do "Colégio Guelman", situado à Av. W-5, módulo 906, lotes 6/7 (Colégio LaSalle) - do "Instituto Guelman de Cultura - IGUELC" situado à Av. W-3 - Q. 510 - Bloco C - no. 51 - Zona Sul, pelo prazo de dois anos a contar de 01/03/71.

2. Será suspensa a autorização para o funcionamento caso o estabelecimento não satisfaça as condições para efeito de reconhecimento.

Distrito Federal, 04 de março de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e

os artigos 10., 20., e 30., do Decreto no. 1293, de 18/02/70, e tendo em vista o que consta do processo no. 00631/71-FEDF,

RESOLVE

Dispensar, a pedido, DEOMAR ARAUJO REZENDE, Professora Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora de Escola Classe da Coordenação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/03/71, cancelando a gratificação que lhe foi atribuída de acordo com o Decreto no. 1293, de 18/02/70, art. 20, item III,

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 10., 20. e 30. do Decreto no. 1293, de 18/02/70, e tendo em vista o que consta do

processo no 00674/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, JURANDIR DE LUCENA SARMENTO, Professora Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, da função de Vice-Diretora da Escola Classe da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal a contar de 01/03/71, cancelando a gratificação que lhe foi atribuída de acordo com o Decreto no. 1.293, de 18/02/70, art. 2o, item IV.

Distrito Federal, 4 de março de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1293, de 18.02.70, e tendo em vista o que consta do processo no. 341063/71-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o., do Artigo 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MILZA DE SOUZA PORTO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7318, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18.02.70, art. 2o., item IV, a contar de 01.03.71.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1293, de 18.02.70, e tendo em vista o que consta do processo no. 341071/71-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Artigo 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, SHIRLEY DE ALMEIDA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7158, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de

18.02.70, art. 2o., item IV, a contar de 01.03.71.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1293, de 18.02.70, e tendo em vista o que consta do processo no. 340918/71-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Artigo 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, TEREZINHA DE JESUS DE BARROS VILLA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 8164, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18.02.70, art. 2o., item III, a contar de 01.03.71.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1293, de 18.02.70, e tendo em vista o que consta do processo no. 341062/71-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Artigo 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, JÚLIA NUNES, Professora do Ensino Elementar, requisitada do Estado de Minas Gerais, para Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18.02.70, art. 2o., item III, a contar de 01.03.71.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem

o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., 3o., do Decreto no. 1293, de 18.02.70, e tendo em vista o que consta do processo no. 340875/71-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Artigo 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, ALBA DO VALE DANTAS, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 9164, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretora de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18.02.70, art. 2o., item I, a contar de 1o.03.71.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS

Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições, que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1293, de 18.02.70, e tendo em vista o que consta do processo no. 340883/71-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do artigo 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, VIOLA RENY OLIVEIRA DOS SANTOS, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3630, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola - Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação a que se refere o Decreto no. 1293, de 18.02.70, art. 2o., item I, a contar de ... 01.03.71.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18/02/70, e tendo em vista o que consta do Processo no. 00672/71-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Artigo 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA MARTA ALVES, Professora Primária contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal

para Vice-Diretora de Escola-Classe, da Coordenação de Educação Primária da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293, de 18/02/70, art. 2o. item III, a contar de 1/3/71.

Distrito Federal, 04 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o. do Decreto no. 1293 de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 340874/71-SEC,

RESOLVE:

1. Designar de conformidade com o Parágrafo 1o. do Art. 15 do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA DE ARAUJO MELLO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3113, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder, à referida servidora a gratificação a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 01 de março do corrente ano.

Distrito Federal, 04 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 340869/71-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA APARECIDA PAIXAO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 7164, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 01 de março do corrente ano.

Distrito Federal, 04 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14

de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 340879/71-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, NEDA LVIAGUI-MARAES D'OLIVEIRA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3425, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 01 de março do corrente ano.

Distrito Federal, 04 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no. 340882/71-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o., do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, MARIA DA PENHA ALMEIDA, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 3277, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item I, a contar de 01 de março do corrente ano.

Distrito Federal, 04 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 04 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do

Processo 340871/71-SEC,

contar de 19/02/71.

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 10., do Art. 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, DIRCE PORTO, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no... 8162, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola, com as atribuições da função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18 de fevereiro de 1970, Art. 2o., item II, a contar de 01 de março de 1971.

Distrito Federal, 04 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o. do Decreto no. 1.293, de 18 de fevereiro de 1970, e tendo em vista o que consta do Processo no.... 00678/71-FEDF,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido ELY FERREIRA ROSA, Professora Primária contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, da Função de Vice-Diretora de Escola Classe, da Coordenação de Educação Primária e Cultura da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01 de março de 1971 cancelando a gratificação que lhe foi atribuída de acordo com o Decreto no. 1.293, de 18/02/70 artigo 2o., item IV.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o., e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18/02/70 e tendo em vista o que consta do processo no. 341174/71-SEC,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade, com o Parágrafo 1o. do Artigo 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, GEORGINA DE MACEDO MARTO, Professora Primária contratada pela Fundação Educacional do Distrito Federal, para Vice-Diretora de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1.293 de 18/02/70, artigo 2o. item III a

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto, "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966, e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18/02/70, e tendo em vista o que consta do processo no..... 340919/71-SEC.

RESOLVE:

Dispensar a pedido ALICE DAHER, Professora do Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4619, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, da função de Responsável p o r Direção de Escola, com as atribuições de Diretora de Escola Classe, da Coordenação de Educação Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, a contar de 01/03/71 cancelando a gratificação que lhe foi atribuída, de acordo com o Decreto no. 1.293, de 18/02/70 artigo 2o., item II.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHO
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura.

PORTARIA DE 4 DE MARÇO DE 1971.

O Secretário de Educação e Cultura do Distrito Federal, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 62, item III, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481, de 14 de janeiro de 1966 e os artigos 1o., 2o. e 3o., do Decreto no. 1.293, de 18/02/70 e tendo em vista o que consta do processo no. 00627/71-FEDF,

RESOLVE:

1. Designar, de conformidade com o Parágrafo 1o. do Artigo 15, do Regimento aprovado pelo Decreto "N" no. 481 de 14 de janeiro de 1966, IRANY DE SOUZA, Professora Primária contratada da Fundação Educacional do Distrito Federal, para Responsável por Direção de Escola com as atribuições da Função de Diretor de Escola-Classe.

2. Conceder à referida servidora a gratificação de função a que se refere o Decreto no. 1293, de 18/02/70, art. 2o. item I, a contar de 01/03/71.

Distrito Federal, 4 de março de 1971.

JULIO DE CASTILHOS
CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

DESPACHOS

PROCESSO no. 1005401/69-SEC INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília ASSUNTO: Of. no. 1684/69 - CEB - Pagamento de fatura no. Q 0401 no valor de Cr\$ 5.142,88 referente ao mês de janeiro /69.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes

dêste processo, reconheço a dívida nê referida, na importância de Cr\$ 5.142,88 (cinco mil, cento e quarenta e dois cruzeiros e oitenta e oito centavos), nos termos do Decreto no. 62.115/68.

Publique-se. Após, encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Em, 08/03/71

as) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No 1005407/69-SEC INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília ASSUNTO: Of. no. 1690/69-CEB- Pagamento de fatura no. Q 0407 no valor de Cr\$ 12.247,59.

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nê referida, na importância de Cr\$ 12.247,59 (doze mil, duzentos e quarenta e sete cruzeiros e cinquenta e nove centavos), nos termos do Decreto no. 62.115/68.

Publique-se. Após, encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Em, 08/03/71.

as) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1005398/69-SEC INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília ASSUNTO: Of. no. 1780/69-CEB- Fatura no. Q 04010 no valor de Cr\$ 13.221,01 ref. mês de outubro/69.

DESPACHO:

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nê referida, na importância de Cr\$ 13.221,01 (treze mil, duzentos e vinte e um cruzeiros e um centavo), nos termos do Decreto no. 62.115/68.

Publique-se. Após, encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Em, 08/03/71.

as) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1005400/69-SEC INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília ASSUNTO: Of no 1691/69- CEB- Pagamento de fatura no. Q 0408 no valor de Cr\$ 10.809,87.

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nê referida, na importância de Cr\$ 10.809,87 (dez mil oitocentos e nove cruzeiros e oitenta e sete centavos), nos termos do Decreto no. 62.115/68.

Publique-se. Após, encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Em, 08/03/71.

as) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No 1005406/69-SEC INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília ASSUNTO: Of. no. 1689/69-CEB- Pagamento de fatura no. Q 0406 no valor de Cr\$ 14.988,29 referente ao mês de junho/69.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nê referida, na importância de Cr\$ 14.988,29 (catorze mil, novecentos e oitenta e oito cruzeiros e vinte e nove centavos), nos termos do Decreto no. 62.115/68.

Publique-se. Após, encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Em, 08/03/71

as) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1005603/69-SEC INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília ASSUNTO: Of. no. 1974/69-CEB- Pagamento de fatura nos. Q 04011 e Q 04012 no valor total de Cr\$ 30.725,65.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes dêste Processo, reconheço a dívida nê referida, na importância de Cr\$ 30.725,65 (trinta mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros e sessenta e cinco centavos), nos termos do Decreto no. 62.115/68.

Publique-se. Após, encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Em, 08/03/71.

as) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL
ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta do processo no. 340341/71-SEC,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto TCM MIX GUIMARAES, Professor do Ensino Médio, contratado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 25 de janeiro a 19 de fevereiro de 1971, a fim de que possa frequentar o Seminário para Reciclagem de Professores de Artes Industriais, a ser realizado em Betim, Minas Gerais.

Distrito Federal, 4 de março de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 4 DE MARÇO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do

PROCESSO No. 1005100/69-SEC INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília ASSUNTO: Of. no. 1591/69 - Pagamento de fatura no. Q 0409 no valor de Cr\$ 12.408,17 "mês de setembro/69".

DESPACHO

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nê referida, na importância de Cr\$ 11.860,01 (onze mil oitocentos e sessenta cruzeiros e um centavo), nos termos do Decreto no. 62.115/68.

Publique-se. Após, encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Em, 08/03/71.

as) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

PROCESSO No. 1005405/69-SEC INTERESSADO: Companhia de Eletricidade de Brasília ASSUNTO: Of. no. 1688/69-CEB- Pagamento de fatura no Q 0405 no valor de Cr\$ 11.053,64 referente ao mês de maio/69.

DESPACHO

À vista dos elementos constantes dêste processo, reconheço a dívida nê referida, na importância de Cr\$ 11.053,64 (onze mil, cinquenta e três cruzeiros e sessenta e quatro centavos), nos termos do Decreto no. 62.115/68.

Publique-se. Após, encaminhe-se à Secretaria de Finanças do Governo do Distrito Federal.

Em, 08/03/71.

as) JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Secretário de Educação e Cultura

processo no. 340341/71-SEC,

RESOLVE:

Dispensar da assinatura de ponto LUIZ MENDES GARCIA, Professor do Ensino Médio, contratado pela Fundação Educacional do Distrito Federal, no período de 25 de janeiro a 19 de fevereiro de 1971, a fim de que possa frequentar o Seminário para Reciclagem de Professores de Artes Industriais, a ser realizado em Betim, Minas Gerais.

Distrito Federal, 4 de março de 1971

JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 1971

O Presidente da Fundação Educacional do Distrito Federal, no uso de suas atribuições estatutárias tendo em vista o que consta do processo no. 00575/71-FEDF,

RESOLVE:

Considerar dispensado da assinatura de ponto, GLAUCO CORNELIO, Professor do Ensino Médio contratado da Fundação Educacional do Distrito Federal

durante o período de 15 a 27 de fevereiro do corrente ano, em que frequentou o Curso de Aperfeiçoamento de Professores de Física para o Ensino Técnico de Nível Médio, ministrado sob o co-patrocinio do DEM-MEC e I.T.A., em São José dos Campos Estado de São Paulo.

Distrito Federal, 04 de março de 1971
JULIO DE CASTILHOS CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "h" dos Estatutos, e tendo em vista o que consta do processo no. 00134/71-FEDF,

RESOLVE:

Colocar à disposição do Curso de Direção de Escola Elementar e Curso de Orientação de Educação Primária e Pré-Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, para frequentarem o Curso de Direção de Escola Elementar, no período de 01/03/71 a 31/07/73, os professores abaixo relacionados:

NOME - ALCIONE AUREA NOVELINO ARAUJO
 INSCRIÇÃO - 81 259

NOME - ALVINA DE MORAIS PIRES
 INSCRIÇÃO - 80310
 NOME - AMÉLIA ELOY SANTANA BRAGA
 INSCRIÇÃO - 80313

NOME - ANA MARIA LOPES PARANHOS
 INSCRIÇÃO - 81 305
 NOME - ANTONIETA BERNARDO MACEDO
 INSCRIÇÃO - 81 159

NOME - ANTONIA PEIXOTO CARVALHO
 INSCRIÇÃO - 81 037

NOME - AUGUSTA BORGES RAMOS
 INSCRIÇÃO - 83 764

NOME - CELMA MARIA ALVES
 INSCRIÇÃO - 81 167

NOME - CREUZA DE BARRAS DIAS HORTA
 INSCRIÇÃO - 85 248

NOME - DEOMAR ARAUJO DE REZENDE
 INSCRIÇÃO - 80 900

NOME - DINA ROCHA
 INSCRIÇÃO - 80 406

NOME - ELBANOCA AMORIM SOUZA
 INSCRIÇÃO - 80 904

NOME - ELENA MARIA QUEIROZ DE OLIVEIRA
 INSCRIÇÃO - 81 529

NOME - ELOY FERREIRA SILVA BITTENCOURT
 INSCRIÇÃO - 81 556

NOME - ELY FERRAÇO ROSA
 INSCRIÇÃO - 81 561

NOME - ENA DE ARAUJO
 INSCRIÇÃO - 02 854

NOME - GERALDA GONÇALVES MARRA
 INSCRIÇÃO - 80 919

NOME - GERALDA PEREIRA DE CARVALHO
 INSCRIÇÃO - 81 630

NOME - GRACI DE JESUS BALDEZ LIMA
 INSCRIÇÃO - 02 609

NOME - JOANA CAETANO DE SOUZA
 INSCRIÇÃO - 81 740

NOME - JUREMA BARBIERI COUTO
 INSCRIÇÃO - 82 794

NOME - LEILA CHALUB MARTINS
 INSCRIÇÃO - 82 610

NOME - LUCINDA CASTANHEIRA ELIAS
 INSCRIÇÃO - 85 583

NOME - MARA VIANA MOREIRA DOS SANTOS
 INSCRIÇÃO - 05544

NOME - MARIA CECILIA FERREIRA SERRA
 INSCRIÇÃO - 81 934

NOME - MARIA CLEMENTINA BRINA MARTINS
 INSCRIÇÃO - 80 605

NOME - MARIA DE FATIMA GONÇALVES DE ARAUJO
 INSCRIÇÃO - 07 017

NOME - MARIA DAS GRAÇAS DE ALMEIDA
 INSCRIÇÃO - 80 633

NOME - MARIA DE LOURDES CORREA CERQUEIRA
 INSCRIÇÃO - 01 277

NOME - MIRIAM CONCEIÇÃO DUARTE BAUER
 INSCRIÇÃO - 82 219

NOME - OSÓRIO GERALDINI
 INSCRIÇÃO - 80 765

NOME - ROSA MARIA CAMINHA MUNHOZ
 INSCRIÇÃO - 82 353

NOME - SEBASTIANADOS SANTOS
 INSCRIÇÃO - 80 801

NOME - TEREZA DE JESUS LIMA
 INSCRIÇÃO - 82 476
 NOME - VELEDA CIRINO DUARTE
 INSCRIÇÃO - 82 497

NOME - ZULEIKA MONTEIRO DE CASTRO
 INSCRIÇÃO - 82 550

Distrito Federal, 04 de março de 1971
JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente da Fundação Educacional

INSTRUÇÃO DE 04 DE MARÇO DE 1971

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO

EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 10, letra "h" dos Estatutos, e tendo em vista o que consta do processo no. 00134/71-FEDF.

RESOLVE:

Colocar à disposição do Curso de Diretor de Escola Elementar e Curso de Orientação de Educação Primária e Pré-Primária, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal, para frequentarem o Curso de Orientação de Educação Primária e Pré-Primária no período de ... 01/03/71 a 31/07/73, os professores abaixo relacionados:

NOME - DELEUSE LETTIERI
 INSCRIÇÃO - 81 470

NOME - MARIA DOS REIS ROMAO
 INSCRIÇÃO - 82 641

NOME - MARIA THEREZINHA DE ARAUJO SOARES
 INSCRIÇÃO - 82 152
 NOME - NISIA DE AVILA SILVA
 INSCRIÇÃO - 82 274

NOME - NORMA LUCIA PEREIRA
 INSCRIÇÃO - 82 666

Distrito Federal, 04 de Março de 1971

JULIO DE CASTILHO CACHAPUZ DE MEDEIROS
 Presidente da Fundação Educacional

SECRETARIA DE FINANÇAS ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 13, do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, e tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, contante do processo no. 13 785/70, publicado no "Distrito Federal" no. 60, de 24.04.70,

RESOLVE:

DETERMINAR, nos termos do Decreto "N" no. 618, de 12 de junho de 1967, a aplicação do Regime de Tempo Integral e Dedicação Exclusiva, ao funcionário constante do anexo.

Distrito Federal, em 26 de março de 1971
DARIONE NUNES CARDOSO
 Secretário de Finanças
 Substituto

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1971 - S E F

Nº	Matrícula	NOME	FUNÇÃO	SÍMBOLO	Gratificação mensal
01	09.539	José Maurício Umbelino Lobo	Dir. Div. Registro e Controle - DEP	FC-4	954 - 1.048,00

BRASILIA, em 26 de março de 1971.

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

dispensar JOSE HENRIQUE GUIMARAES, Escriturário, nível 8, matrícula no. 2131, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de substituto eventual do Chefe da Seção de Favores Fiscais do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Tributos Diversos, do Departamento da Receita, desta Secretaria, por ter sido designado para outra;

Distrito Federal, em 19 de março de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
 Secretário de Finanças
 Substituto

PORTARIA DE 19 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o artigo 10., inciso VI, do Decreto

"E" no. 340, de 12-12-67,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSE CARLOS RODRIGUES FONTENELLE VIANA, Escriturário, nível 10, matrícula no. 15126, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção de Favores Fiscais, do Serviço de Instrução Processual, da Divisão de Tributos Diversos, do Departamento da Receita, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 19 de março de 1971.

DARIONE NUNES CARDOSO
 Secretário de Finanças
 Substituto

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria de 08 de março de 1971, que desi-

gnou ELBA MACHADO VELOSO, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4.885, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção Financeira, do Serviço de Administração, desta Secretaria, Símbolo FC-8, em seus impedimentos eventuais, com direito à Gratificação de Representação de Gabinete no valor de 50% (cinquenta por cento) do respectivo nível, a partir de 08-03-71.

Distrito Federal, em 23 de março de 1971

CARLOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Finanças

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe o art. 10., inciso VI, do Decreto "E" no. 340, de 12.12.67,

RESOLVE:

designar ELBA MACHADO VELOSO, Professora de Ensino

Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4895, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para substituir o Chefe da Seção Financeira, do Serviço de Administração, Símbolo FC-8, desta Secretaria, em seus impedimentos eventuais.

Distrito Federal, em 23 de março de 1971.

CARLOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Finanças

PORTARIA DE 23 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo art. 7o. do Decreto no. 1.270, de 12 de janeiro de 1970.

RESOLVE:

conceder, nos termos do art. 2o. do referido Decreto, à servidora ELBA MACHADO VELOSO, Professora de Ensino Elementar, nível 13-B, matrícula no. 4895, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal e substituta do Chefe da Seção Financeira, do Serviço de Administração, desta Secretaria, Gratifica-

ção de Representação de Gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento), do respectivo nível a partir de 08-03-71.

Distrito Federal, em 23 de março de 1971.

CARLOS SANTOS JUNIOR
 Secretário de Finanças

PORTARIA DE 26 DE MARÇO DE 1971

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

fazer cessar, a partir de 25.03.71, os efeitos da Portaria de 11 de fevereiro de 1970, que concedeu ao servidor JOSE MAURICIO UMBELINO LOBO, Chefe da Seção de Comunicações, Arquivo e Documentação, Símbolo FC-9, matrícula 9 539, Gratificação de Representação de Gabinete, no valor de 50% (cinquenta por cento) do respectivo símbolo.

Distrito Federal, em 26 de março de 1971

DARIONE NUNES CARDOSO
 Secretário de Finanças
 Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA No. 25, DE 24 DE MARÇO DE 1971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo no. 279/71-STC.,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, a partir de 12 de março de 1971, de a órdo com o art. 75, I, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS, Auxiliar Instrutivo, símbolo TC-9, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, criado pelo Decreto-lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968.

Brasília-DF., em 24 de março de 1971

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

PORTARIA No. 26, DE 25 DE MARÇO DE 1971

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a indicação feita pelo Exmo. Sr. Conselheiro SALVADOR NOGUEIRA DINIZ,

RESOLVE:

Nomear, de acôrdo com o art. 12, item III, da Lei no. 1711, de 28 de outubro de 1952, combinado com o art. 63, do Decreto-lei no. 274, de 28 de fevereiro de 1967, SYLVIO BASTOS VILLACA, para exercer o cargo em comissão de Assistente de Conselheiro, símbolo TC-3, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, aprovado pelo Decreto-lei no. 378, de 23 de dezembro de 1968.

Brasília-DF., 25 de março de 1971

JOSÉ WAMBERTO PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente

ATA DA 119a. SESSÃO ESPECIAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 15 dias do mês de março de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Geraldo Ferraz, Heráclio Salles, Salvador Diniz, o Auditor Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

O Senhor Presidente deu a palavra ao engenheiro do Tribunal, Doutor Horta Barbosa, que apresentou informações com referência

ao andamento das obras do edifício-sede do Tribunal, e teceu considerações sobre a execução das diversas etapas a cumprir para o término da construção no prazo contratual. Pronunciaram-se sobre o assunto o Sr. Presidente e os demais Conselheiros presentes.

Em seguida, o Sr. Presidente deu conhecimento das providências adotadas para cumprimento do decidido, em Sessão de 11 de março último, no processo no. 215/71-STC.

Finalmente, por proposta do Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos, o Plenário decidiu se encaminhasse mensagem ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, referente ao pessoal dos Serviços Auxiliares da Córte.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procuradores-Geral.

ATA DA 1025a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 11 dias do mês de março de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Heráclio Salles, Salvador Diniz, o Conselheiro Substituto Jesus da Paixão Reis, o Auditor Luiz Zaidman, a Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, o Presidente, Conselheiro Geraldo Ferraz, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1024a. Sessão Ordinária.

Pela manifestação unânime de seus Membros, o Tribunal fez constar em ata votos de congratulações ao Conselheiro Heráclio Salles pelo transcurso de seu aniversário, tendo o homenageado agradecido a manifestação de seus ilustres pares.

Usando da palavra, o Conselheiro Heráclio Salles, paratornar mais claro o seu pensamento em relação ao voto proferido por escrito, no processo 172/71, acrescentou o seguinte: - "1. - sustentado, fundamentalmente, que as condições estabelecidas no contrato afastam, por si mesmas, a hipótese de que haja ocorrido despesa sem prévio empenho;

2. - quanto à dificuldade de estimativa, embora se trate em meu voto de uma referência de passagem, esclareço que a limitei ao caso concreto em exame".

Em seguida, o Tribunal, tendo em vista haver sido republicado, com retificação, no "Diário Oficial" de ontem, o Decreto-lei no. 1.152, de 24.2.71, resolveu revogar as decisões tomadas no processo no. 215/71-STC, recomendando à Presidência as pro-

vidências de execução cabíveis.

JULGAMENTOS

RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS

PROCESSO 214/71-STC - Notas de Empenho da Secretaria de Finanças. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERÁCLIO SALLES

PROCESSO 80/71 - Aposentadoria do servidor Domingos Ramalho. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 182/71 - Adiantamento concedido ao servidor João Francisco de Andrade, no valor de Cr\$ 800,00. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SALVADOR DINIZ

PROCESSO 130470-STC - Convênio firmado entre o Distrito Federal e a Caixa Econômica Federal, tendo por objeto a concessão de empréstimos sob consignação. - O Tribunal decidiu aprovar o convênio.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SUBSTITUTO JESUS DA PAIXÃO REIS

PROCESSO 1058/69-STC - Convênio firmado entre a Polícia Militar do Distrito Federal e a NOVACAP, tendo por objeto a execução de obras. - O Tribunal decidiu aprovar o convênio.

PROCESSO 1196/69 - Aposentadoria do servidor Abelardo Alves de Moraes. - O Tribunal, tendo em vista o motivo de força maior, oficialmente certificado, que confirma a impossibilidade de apresentar prova direta de tempo de serviço prestado à Prefeitura de Macaíba, Estado do Rio Grande do Norte, deliberou acolher a justificação judicial realizada na capital daquele Estado, e julgar legal o ato de concessão da aposentadoria.

PROCESSO 157/71 - Demonstrativo dos adiantamentos e prestações de contas de servidores da Fundação do Serviço Social, referente ao período de 1 a 5 de fevereiro de 1971. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 690/70 - Tomada de contas da Região Administrativa II-Gama, referente ao exercício de 1969;

PROCESSO 708/70 - Tomada de contas do servidor Júlio Quirino da Costa e outros, referente ao exercício de 1969.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 163/71 - Prestação de contas de Obras Sociais e Assistenciais da Paróquia Nossa Senhora das Graças, no valor de Cr\$ 2.000,00. - O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas.

PROCESSO 166/71 - Comprova-

ção de adiantamento concedido à servidora Rita de Cássia Quirino, no valor de Cr\$ 11.900,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade da servidora.

PROCESSO 702/70 - Balanço Geral da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, referente ao exercício de 1969 - O Tribunal julgou regulares as contas dos administradores e ordenou se lhes expedissem as provisões de quitação.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIDMAN

PROCESSO 439/67-STC - Convênio firmado entre a Secretaria de Serviços Sociais e a Fundação do Serviço Social, tendo por objeto a distribuição do material. - O Tribunal determinou diligência interna, a fim de que a Inspeção-Geral proceda à análise da aplicação do quantitativo.

PROCESSO 159/71 - Demonstrativos de adiantamentos e prestações de contas de servidores da Fundação do Serviço Social, referentes ao período de 8 a 12 de fevereiro de 1971. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa do processo à Inspeção-Geral, para os devidos fins

PROCESSO 1073/70 - Tomada de contas do servidor José Ricardo de Moraes Verano, referente ao exercício de 1968. - O Tribunal julgou o responsável quitos como Fazenda do Distrito Federal e ordenou se lhe expedisse a respectiva provisão de quitação.

PROCESSO 1292/70 (apensos: - proc. 1293/70, 1294/70 e 1295/70) - Comprovação dos adiantamentos concedidos à servidora Vânia Botelho Fernandes Joaquim e outros, no valor de Cr\$ 46.000,00. - O Tribunal converteu o julgamento em diligência, para que, mediante inspeção, sejam colhidos, com referência aos beneficiários a que alude a instrução, os esclarecimentos necessários à decisão definitiva do Plenário.

PROCESSO 613/67 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Egberto Batista Pires, no valor de Cr\$ 7.500,00;

PROCESSO 2909/66 - Prestação de contas do almoxarifado central da Secretaria de Administração, referente ao exercício de 1965.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral solicitando parecer.

Em seguida o Engenheiro Horta Barbosa apresentou oralmente, ao Tribunal, relatório do andamento das obras do edifício da Córte.

Por sugestão da Presidência, foi convocada sessão especial para o próximo dia 15, às 15 horas, a fim de serem discutidos diversos assuntos pertinentes à execução das obras.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, LUIZ CLAUDIO A. ABREU, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Geral.

ATA DA 1026a. SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 16 dias do mês de março de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Geraldo Ferraz, Heráclio Salles, Salvador Diniz, os Auditores Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, o Procurador-

Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1025a. Sessão Ordinária.

O Sr. Presidente apresentou ao Conselheiro Geraldo Ferraz agradecimentos pela maneira eficiente e correta com que Sua Excelência se houve na Presidência da Córte. Associou-se, também, o Sr. Presidente, às homenagens prestadas, na Sessão anterior, ao Conselheiro Heráclio Salles, pelo transcurso do aniversário de Sua Excelência.

Em seguida, o Sr. Presidente comunicou ao Plenário que cessara a convocação do Auditor Jesus da Paixão Reis.

JULGAMENTOS

Relatados pelo Conselheiro Cyro Versiani dos Anjos

PROCESSO 179/71 - Aposentadoria do servidor Erasmo Franco. - O Tribunal decidiu determinar diligência, de acôrdo com o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 193/71 - Decreto no. 1617/71, que abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria de Agricultura e Produção, no valor de Cr\$ 454.223,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão. Decidiu ainda, determinar inspeção, a fim de que se colham informações sobre a eventual realização de despesas além do crédito.

PROCESSO 223/71-STC - Notas de Empenho do Tribunal de Contas do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 186/71 - Ofício do Sr. Secretário de Administração, em que se comunica anulação das NE nos. 801/70 e 806/70-DM;

PROCESSO 188/71 - Ofício do Sr. Secretário de Administração; em que se comunica anulação da NE 1028/70-DM.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das 2as. vias das NE em questão.

PROCESSO 221/71-STC - Notas de Empenho do Departamento de Turismo. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas e determinou que fosse recomendado à entidade que o parcelamento de despesas da mesma natureza, por frustrar à exigência legal de citação, deve ser evitado.

PROCESSO 836/70-STC - Ofício do Sr. Diretor do Departamento de Trânsito, em que se comunica renovação da Carteira Nacional de Habilitação do servidor Geraldo Florentino Meireles, na

categoria de amador. - O Tribunal, preliminarmente, decidiu submeter o servidor a inspeção médica, a forma sugerida no parecer da Procuradoria-Geral.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO 275/70-STC - Termo aditivo ao convênio firmado entre o Distrito Federal e o Ministério de Educação e Cultura, tendo por objeto a execução dos programas da Campanha Nacional de Alimentação. - O Tribunal decidiu aprovar o termo.

PROCESSO 52/60 - Termo aditivo ao contrato firmado entre o Distrito Federal e a Fundação das Pioneiras Sociais, para exploração dos serviços funerários de Brasília. - O Tribunal decidiu aprovar o termo e considerar correta a classificação da despesa dele decorrente.

PROCESSO 224/71-STC - Notas de Empenho da Secretaria de Viação e Obras;

PROCESSO 257/71-STC - Notas de Empenho do Tribunal de Contas do Distrito Federal. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 155/71 - Ofício do Sr. Diretor do Departamento de Turismo, em que se comunica anulação da NE 67/71;

PROCESSO 189/71 - Ofício do Sr. Secretário de Administração em que se comunica anulação da NE 1123/70-DM.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via das NE em questão.

PROCESSO 201/71 - Adiantamento concedido ao servidor Desudeth Moraes de Lemos, no valor de Cr\$ 500,00. - O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação da despesa.

PROCESSO 271/71 - Representação da Inspetoria-Geral sobre inspeções referentes a despesas sob a forma de adiantamento. - O Tribunal, tendo em vista a necessidade de aprimorar-se a coordenação entre as atividades de controle externo e as de controle interno, no tocante a adiantamentos, aprovou o programa de inspeções em processos sob a guarda da Divisão de Exame de Contas da Secretaria de Finanças, a serem efetuadas de acordo com o disposto no Ato no. 3, de 5 de dezembro de 1967.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SALVADOR DINIZ

PROCESSO 219/71-STC - Notas de Empenho da Administração da Estação Rodoviária de Brasília;

PROCESSO 220/71-STC - Notas de Empenho da Secretaria de Finanças. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 156/71 - Ofício do Sr. Diretor do Departamento de Turismo, em que se comunica anulação da NE 68/71;

PROCESSO 187/71 - Ofício do Sr. Secretário de Administração em que se comunica anulação da NE 960/70-DM; - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução das 2as. vias das NE em questão.

PROCESSO 243/71-STC - Termo de autorização para ocupação de área firmado entre o Distrito Federal e o Sr. Domingos Bimbato. - O Tribunal de-

cidu aprovar o termo. Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 200/71 - José Edmilson Alves de Souza - Cr\$..... 500,00;

PROCESSO 202/71 - Antônio Henrique de Carvalho Costardra - de Cr\$ 4.000,00.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO AUDITOR JESUS DA PAIXAO REIS

PROCESSO 169/71 - Balanço geral da Sociedade de Habitações de Interesse Social-SHIS, referente ao exercício de 1970. - O Tribunal determinou a baixa do processo à Inspetoria-Geral, para os devidos fins.

PROCESSO 572/68 - Tomada de contas do servidor Francisco José Marques Helney, referente ao exercício de 1967. - O Tribunal decidiu enviar o processo à Procuradoria-Geral, solicitando parecer.

PROCESSO 167/71 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor José Martins de Oliveira, no valor de Cr\$ 200,00. - O Tribunal julgou comprovada a aplicação dada ao adiantamento e ordenou a baixa na responsabilidade do servidor.

Prestações de contas das seguintes entidades:

PROCESSO 1457/70 - Colégio Maria Auxiliadora - Cr\$ 10.000,00;

PROCESSO 1458/70 - Ginásio Brasília - Cr\$ 4.500,00.

- O Tribunal julgou boas e bem prestadas as contas e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para proceder na forma sugerida na instrução.

PROCESSO 161/71 - Prestação de Contas de Lira Infantil de Brasília, no valor de Cr\$..... 1.000,00. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral.

PROCESSO 719/70 - Prestação de contas da Fundação Cultural, referente ao exercício de 1969. - O Tribunal julgou regulares as contas dos administradores e ordenou se lhes expedissem as provisões de quitação.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIMAN

PROCESSO 1609/70 - Balanço financeiro da Fundação Educacional, referente ao mês de novembro de 1970;

PROCESSO 125/71 - Balanço da Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília, referente ao mês de dezembro de 1970;

PROCESSO 190/71 - Demonstrativo da receita e despesa e balanço de verificação da Sociedade de Abastecimento de Brasília, referentes aos meses de agosto e setembro de 1970.

- O Tribunal tomou conhecimento e determinou a baixa dos processos à Inspetoria-Geral, para futura contrastação com as contas anuais das entidades.

PROCESSO 164/71 - Comprovação de adiantamento concedido ao servidor Dario Luiz de Oliveira, no valor de Cr\$ 3.000,00. - O Tribunal determinou diligência, a fim de que sejam prestados esclarecimentos sobre o

atraso na apresentação da comprovação e sobre a assintura dos cheques em branco de fls. 14.

PROCESSO 692/70 - Tomada de contas da Secretaria do Governo, referente ao exercício de 1969. - O Tribunal de acordo com o parecer verbal da Procuradoria-Geral, julgou regulares as contas dos administradores e ordenou se lhes expedissem as provisões de quitação.

PROCESSO 624/69 - Tomada de contas do servidor Aristeu Octávio Entringer, referente ao exercício de 1968;

PROCESSO 663/70 - Prestação de contas da Fundação Zoobotânica, referente ao exercício de 1969.

- O Tribunal decidiu enviar os processos à Procuradoria-Geral, solicitando parecer. Nada mais havendo a tratar, às 17,30 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que lida e achada conforme, vai subscrita por mim, Secretário e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Adjunto.

ATA DA 1027ª SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

Aos 18 dias do mês de março de 1971, às 15 horas, na Sala das Sessões do Tribunal, presentes os Conselheiros Cyro Versiani dos Anjos, Geraldo Ferraz, Heráclio Salles, Salvador Diniz, os Auditores Jesus da Paixão Reis e Luiz Zaidman, o Procurador-Adjunto, Doutor Lincoln Teixeira Mendes Pinto da Luz, o Presidente, Conselheiro José Wamberto, declarou aberta a Sessão.

EXPEDIENTE

Foi aprovada a ata da 1026a. Sessão Ordinária.

O Tribunal decidiu conceder 10 dias de licença à Procuradora-Geral, Doutora Elvia Lordello Castello Branco, a partir de 16.3.71.

JULGAMENTOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO GERALDO FERRAZ

PROCESSO 222/71-STC - Notas de Empenho do Departamento de Turismo;

PROCESSO 250/71-STC - Notas de Empenho da Polícia Militar do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

PROCESSO 196/71 - Ofício do Sr. Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, em que se comunica anulação da NE 19/71. - O Tribunal tomou conhecimento e determinou a devolução da 2a. via da NE em questão.

PROCESSO 1220/70 - Aposentadoria do servidor Manoel Batista Neval. - O Tribunal julgou legal a concessão da aposentadoria.

PROCESSO 763/70-STC - Representação da Seção de Pessoal, em que se solicita concessão de licença EX OFFICIO para tratamento de saúde do servidor Nelson Pereira da Silva. - O Tribunal, de acordo com o laudo médico de fls. 36, decidiu conceder ao servidor mais 180 dias de licença para tratamento de saúde. PROCESSO 251/71-STC - Convênio firmado entre o Distrito

Federal e a CODEPLAN, tendo por objeto prestação de serviços. - O Tribunal decidiu aprovar o convênio e considerar correta a classificação da despesa dele decorrente. Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores: PROCESSO 194/71 - Luiz de Souza Costa - Cr\$ 2.000,00; PROCESSO 203/71 - Edson Ferreira Fadul - Cr\$ 10.000,00;

PROCESSO 204/71 - Lauro F.D. D'Oliveira - Cr\$ 800,00; PROCESSO 205/71-STC - Walfredo Isaac - Cr\$ 2.500,00;

PROCESSO 214/71 - Fausi Nacifur - Cr\$ 1.500,00;

PROCESSO 218/71 - Eric Pereira de Faria - Cr\$ 2.000,00.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO CYRO VERSIANI DOS ANJOS

PROCESSO 178/71 - Aposentadoria do servidor Ismar Gonçalves de Lima. - O Tribunal decidiu julgar legal a concessão da aposentadoria, determinando se corrija o cálculo dos proventos, consoante o parecer da Procuradoria-Geral.

PROCESSO 247/71-STC - Notas de Empenho da Secretaria de Serviços Sociais;

PROCESSO 249/71-STC - Notas de Empenho do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal.

- O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 183/71 - Geraldo Gonçalves Borges - Cr\$ 4.000,00;

PROCESSO 217/71 - Paulo da Costa - Cr\$ 800,00; PROCESSO: 225/71 - José Martins de Oliveira - Cr\$ 300,00.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO HERACLIO SALLES

PROCESSO 242/71-STC - Notas de Empenho da Procuradoria-Geral. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas.

Adiantamentos concedidos aos seguintes servidores:

PROCESSO 209/71 - Rívia Maria B. Moura - Cr\$ 300,00;

PROCESSO 210/71 - José Gadioli dos Santos - Cr\$ 800,00; PROCESSO 213/71 - Geraldo Roberto - Cr\$ 3.000,00;

PROCESSO 215/71 - Ivan Lavareda Reis - Cr\$ 800,00;

PROCESSO 216/71 - Maurício Lima Cardoso - Cr\$ 800,00; PROCESSO 220/71 - Olfria E. Dalla Costa - Cr\$ 300,00.

- O Tribunal tomou conhecimento e decidiu considerar correta a classificação das despesas.

RELATADOS PELO CONSELHEIRO SALVADOR DINIZ

PROCESSO 246/71-STC - Notas de Empenho da Secretaria de Administração. - O Tribunal decidiu considerar correta a classificação das despesas. PROCESSO 192/71 - Decreto

1615, que abre Crédito Suplementar em favor da Secretaria de Finanças, no valor de Cr\$ 417.096,07. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão. PROCESSOS 265/71-STC, 266/71-STC, 268/71-STC e 277/71-STC. - Representações da Inspetoria-Geral sobre diligências não atendidas. - O Tribunal determinou se oficiasse às entidades interessadas, solicitando o cumprimento das diligências anteriormente ordenadas. RELATADOS PELO AUDITOR JESUS DA PAIXAO REIS PROCESSO 648/70 - Decreto 1369/70, que abre Crédito Suplementar em favor do Departamento de Turismo, no valor de Cr\$ 286.000,00. - O Tribunal decidiu aprovar o crédito em questão. PROCESSO 1041/70-STC - Notas de Empenho da Secretaria de Segurança Pública. - O Tribunal determinou fossem reiterados os termos do ofício no. 792/70, de 7.12.70.

PROCESSO 709/70 - Tomadas de contas dos servidores Wilson José Pinheiro e outros, referentes ao exercício de 1969. - O Tribunal, acolhendo parecer da Procuradoria-Geral, decidiu: a) dar quitação aos servidores Wilson José Pinheiro, Wilson Júlio de Miranda, Ronald Barcellos da Silva e Cid Ferreira Lopes Filho; b) dar baixa na responsabilidade dos servidores relacionados à fls. 8, com exceção de Alcides Oliveira Fleury; c) determinar diligência para os fins indicados no item 5, letra C, do mencionado parecer.

PROCESSO 10/71 - Tomada de contas dos responsáveis por bens e valores da Secretaria de Segurança Pública, no exercício de 1969. - O Tribunal determinou diligência, de acordo com a informação da Inspetoria-Geral. PROCESSO 1587/70 - Ofício do Sr. Superintendente da Sociedade de Abastecimento de Brasília, em que se solicita prorrogação de prazo para apresentação de prestação de contas. - O Tribunal, nos termos do art. 35, § 5o., da Lei 5.538, de 22.11.68, decidiu dar conhecimento ao Excelentíssimo Senhor Governador das irregularidades observadas no processo.

RELATADOS PELO AUDITOR LUIZ ZAIMAN

PROCESSO 1532/69 - Ofício do Sr. Secretário de Finanças, em que se comunica irregularidades apuradas na comprovação de adiantamento do servidor Sebastião Alves Ribeiro. - O Tribunal decidiu requisitar o processo de comprovação do adiantamento em tela. PROCESSO 661/70 - Prestação de contas da CODEPLAN, referente ao exercício de 1969. - O Tribunal, de acordo com o parecer verbal da Procuradoria-Geral, decidiu julgar regulares as contas dos administradores e ordenou se lhes expedissem as provisões de quitação.

PROCESSO 470/70 - Prestação de contas da Companhia de Telefones de Brasília, referente ao exercício de 1969. - O Tribunal decidiu converter o julgamento em diligência, para que seja o processo completado com os dados e esclarecimentos necessários, em face do que se aponta na instrução.

Nada mais havendo a tratar, às 18 horas, o Presidente declarou encerrada a Sessão e ordenou a lavratura da presente ata, que li-

da e achada conforme, vai subscrita por mim, Luiz Cláudio A. Abreu, Secretário, e assinada pelo Presidente, Conselheiros e Procurador-Adjunto.

EDITAIS E AVISOS

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
SERVIÇO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO

EDITAL N° 06/71

O CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, da Divisão de Tributos Imobiliários, do Departamento da Receita, do Govérno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõem os artigos 27 a 30, do Decreto n° 746 de 17/06/68, Regimento da Secretaria de Finanças,

COMUNICA

aos contribuintes que o Incentivo Fiscal previsto no art. 5°, itens III e IV do Decreto n° 1654, de 24/03/71, que dispõe sobre o lançamento e arrecadação do Imposto Predial e Territorial Urbano referente ao exercício de 1971, somente será concedido mediante a apresentação, no Protocolo Geral do Govérno do Distrito Federal, até 30 de abril de 1971, dos seguintes documentos:

- I - declaração fornecida pela Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras, da S.V.O. de que o imóvel apresenta efetivo movimento de obras, devidamente licenciadas.
 II - declaração fornecida pela Secretaria de Agricultura e Produção, de que o imóvel é efetivamente explorado mediante atividades hortigranjeiras (chácaras e mansões de qualquer tipo).

No caso de imóveis localizados nas Cidades-Satélites, a declaração a que se refere o inciso I, deste Edital, deverá ser obtida junto à Administração Regional onde se localiza o imóvel, e entregue na Coletoria da Secretaria de Finanças, que providenciará sua remessa ao Cadastro Imobiliário Fiscal.

Brasília, 24 de março de 1971.

JOSÉ ROBERTO LUGON
 Serviço de Cadastro Imobiliário
 - Chefe -

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA
AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 013/71-CPC-2. PARA EXECUÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, MEDIANTE APLICAÇÃO DE TABELA DE PREÇOS UNITÁRIOS, DE REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS E EVENTUAL DRENAGEM SUBTERRÂNEA, NA ÁREA DA UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -

Chamamos a atenção das firmas empreiteiras regularmente registradas no Serviço de Cadastro de Firms destas Comissões, para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 10:00 horas do dia 12 de abril de 1971, na sala de Concorrências.

As condições gerais para habilitação, encontram-se afixadas no quadro de avisos do órgão, no 2° andar do Edifício Sede da NOVACAP.

NOTA: O valor atribuído ao contrato será de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros).

Brasília, 26 de março de 1971

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
 Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA

RETIFICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS N° 010/71-CPC-2. PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, DE QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE BAIXA TENSÃO, NO EDIFÍCIO SEDE DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES (EMP-9), EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL

CAPÍTULO VIII - PRAZOS E MULTAS

O item 8.3 passará a ter a seguinte redação:

8.3 - O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em 135 (cento e trinta e cinco) dias, contado da data da expedição da Ordem de Serviço.

NOTA: A presente retificação não modifica a realização da licitação, marcada para as 15:00 horas do dia 2 de abril de 1971, na sala de Concorrências destas Comissões, permanecendo as demais condições estabelecidas no Edital da Tomada de Preços n° 010/71-CPC-2.

Brasília, 29 de março de 1971

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
 Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL
TOMADA DE PREÇOS

Está aberta a inscrição na Tomada de Preços para aquisição de máquina de Contabilidade analítica e sintética e calculadora eletrônica, a realizar-se às 15:00 do dia 1° de abril do corrente ano, na diretoria do material do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, situado no Setor de Garagens Oficiais.

NESTOR PUGA WANDERLEY - MAJOR
 DIRETOR

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA
DIVISÃO DE TRIBUTOS IMOBILIÁRIOS
SERVIÇO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO
EDITAL N° 05/71

O CHEFE DO SERVIÇO DE CADASTRO IMOBILIÁRIO, da Divisão de Tributos Imobiliários, do Departamento da Receita, do Govérno do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e na forma do que dispõem os arts. 27 a 30 do Decreto no. 746, de 17/06/68, Regimento da Secretaria de Finanças.

INTIMA,

nos termos do art. 197, da Lei 5172, de 25/10/66 Código Tributário Nacional, combinado com o art. 160, do Decreto-Lei 82, de 26/12/66, as pessoas e empresas abaixo discriminadas a apresentar no Protocolo Geral do Govérno do Distrito Federal, Ed. Brasília (Setor Bancário Sul) até o dia 30 de abril de 1971, os seguintes documentos com relação aos imóveis exclusivamente residenciais, localizados no Distrito Federal (Plano Piloto e Cidades Satélites):

I - os Síndicos ou responsáveis por edifícios residenciais: relação dos condôminos, indicando os apartamentos vagos ou ocupados a qualquer título, por pessoas diferentes do proprietário, promitente comprador, cessionário da promessa ou quem tenha sobre o imóvel direito real de usufruto, uso ou habitação.

II - as Empresas que, a qualquer título estejam encarregadas de serviço de locação e/ou administração de imóveis de terceiros: relação de imóveis residenciais, cuja locação tenha dado procedida ou esteja sendo administrada pela Empresa, assinando o nome do proprietário, do inquilino, duração do contrato e valor mensal do aluguel.

III - proprietários de imóveis exclusivamente residenciais (casas), que não constituem condomínio: local do (s) imóvel (eis), nome do inquilino, duração do contrato e valor mensal do aluguel.

A não apresentação das relações no prazo consignado, bem como a omissão e inexatidão dos dados solicitados constitui infração passível da multa de 2 a 5 vezes o valor do salário mínimo mensal do DF, sem prejuízo das sanções penais referentes aos crimes de falsidade ideológica e de sonegação fiscal, nos termos da legislação pertinente, respondendo os inquilinos solidariamente, ainda que não exista contrato escrito de locação, pelo cumprimento do presente Edital.

Brasília, 23 de março de 1971

JOSE ROBERTO LUGON
 Serviço de Cadastro Imobiliário
 Chefe

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL
S.V.O. - NOVACAP
COMISSÕES PERMANENTES DE CONCORRÊNCIA
CONVOCAÇÃO

CONCORRÊNCIA N° 001/71-CPC-1, PARA ALIENAÇÃO DE RÓLOS METÁLICOS, COMPRESSORES, VALETADEIRA E PATROL, DE PROPRIEDADE DA COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP, EM BRASÍLIA - DISTRITO FEDERAL -

Convocamos as firmas abaixo relacionadas, para que, no prazo de 10 (dez) dias, a partir da publicação desta no "DISTRITO FEDERAL" - Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal e no "Correio Braziliense", compareçam ao Departamento de Finanças da NOVACAP, a fim de recolherem à Tesouraria da Companhia, do total do preço proposto deduzido o valor da caução, de acordo com o disposto no item 6.1 do Edital n° 001/71-CPC-1.

LOTE	FIRMA	VALOR A RECOLHER
01	SERVENG-CIVILSAN S/A - Empresas Associadas de Engenharia	Cr\$ 9.010,00
02	Companhia Mineira de Construções e Pavimentação - CIMCOP	Cr\$ 35.900,00

Brasília, 25 de março de 1971

Arq. ALBERTO ENRIQUE DIAZ PRIETO
 Presidente das Comissões Permanentes de Concorrência

DISTRITO FEDERAL

Órgão Oficial do Poder Executivo do Distrito Federal

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE LICITAÇÃO

AVISO DE RETIFICAÇÃO

EDITAL N° 06/71-TP-SEA - TOMADA DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA

Informamos aos interessados que ficou transferida para o dia 13 de abril, no mesmo horário, a reunião para recebimento de propostas para o fornecimento do material de que trata o Edital em epígrafe.

Informações na Divisão do Material ou pelos telefones 42-0333 e 42-3733.

Brasília, 30 de março de 1971.

JOSÉ GERALDO DE LANA TÔRRES
Presidente da Comissão de Licitação

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA CORPO DE BOMBEIROS DO DISTRITO FEDERAL

TOMADA DE PREÇOS

Está aberta a inscrição na Tomada de Preços para aquisição de paredes divisórias, portas e piso paviflex, a realizar-se às 14 horas do dia 2 de abril do corrente ano, na Diretoria do Material do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, situada no Setor de Garagens Oficiais.
NESTOR PUGA WANDERLEY - MAJOR
DIRETOR

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE RACIONALIZAÇÃO E PRODUTIVIDADE BIBLIOTECA CENTRAL

A Biblioteca Central solicita o comparecimento dos leitores em débito, abaixo relacionados.

Aldo Moreira Lima - Anadyr de Mendonça Rodrigues - Antônio Izidro Neto - Antonio Mardônio Ribeiro - Antonio Maximino Ramos - Antônio Pereira Reis - Ary Barros de Lima - Aurílio Sergílio - Benedito Marques de Carvalho - Denis Pickina - Dorália Duarte Galesso - Edson Machado e Silva - Eugênio Pereira Lima - Francisco Lopes de Lima - Francisco Fabiano Portela - Geraldo Wolf - Helvio Ferraz Leda - Hilda Carvalho Soares Silva - Joacy Carlos da Silva Couto - Iolanda Medeiros da Silva - Ivone dos Santos Ferreira - Izamar Tosta da Silva - Jean Kleber de Abreu Matos - José Alfredo da Silva Lima - José Bernardo dos Reis Mota - José Elmiro Neto - José Francisco Bernardes - José Gereci Oliveira - José Luiz Faria Valadares - José Oseas dos Santos - José Ramos Siqueira - José Raimundo da Silva - José Ribas Valadão - Léa Maria Galvão Machado - Lucília Moreira de Souza - Luiz Antônio de Lima - Luiz Filomeno - Luzelio de Lima Goes - Maria Amélia Miranda Botelho - Mariza Rodrigues Souza - Petrônio Souza Santos - Raimundo Rodrigues da Silva - Ruy Teles Pereira - Salvador Barbosa da Silva - Sebastião Francisco Neves - Sônia Maria da Costa Amaral - Tadeu Paulo da Rocha - Tomas de Aquino Costa da Luz - Valmiquie Luiz de Oliveira - Xênia Azevedo Antunes.

EDNA BAKER

Chefe da Biblioteca Central do GDF
Coordenação do Sistema de Racionalização e Produtividade/SEA

GOVÉRNO DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

EDITAL DE CITAÇÃO

O Secretário da Comissão de Processo Administrativo, designada pela Portaria de 11 de fevereiro de 1971, do Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração do Distrito Federal, em cumprimento de ordem da Senhora Presidenta da Comissão e tendo em vista o disposto no parágrafo 2º do artigo 222 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, CITA, pelo presente Edital, a VICENTE DE PAULA FALEIROS, Assistente Social, nível 20-A, matrícula 8816, do Quadro Provisório de Pessoal do Distrito Federal, para, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste no "DISTRITO FEDERAL" e no "Correio Brasileiro", comparecer à sede desta Comissão, na sala n° 601, no 6º andar do Edifício Seguradoras, (IRB), Setor Bancário Sul, nesta Capital, a fim de apresentar defesa escrita no processo administrativo a que responde, sob pena de revelia.

Brasília, 18 de março de 1971

JOSÉ BONIFÁCIO ALEXANDRE
Secretário

BANCO REGIONAL DE BRASÍLIA, S.A.

AVISO

Comunicamos aos senhores Acionistas que a partir do dia 29 de março corrente, estarão à disposição de Vossas Senhorias, na sala n° 1802, no 18º andar do Edifício Brasília, SBS, lote A, os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n° 2 627, de 26 de setembro de 1940.

Brasília-DF, 24 de março de 1971.

CARLOS SANTOS JÚNIOR
Diretor-Presidente

GDF - SEC

FUNDAÇÃO CULTURAL DO DISTRITO FEDERAL AVISO

TOMADA DE PREÇOS N° 002/71-FCDF, PARA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E GUARDA DOS PRÉDIOS DA FUNDAÇÃO CULTURAL.

Chamamos a atenção das firmas interessadas para a Tomada de Preços em epígrafe, que será realizada às 15:00 horas do dia 31 de março do ano em curso, na Sala de Reuniões da Fundação Cultural.

As condições gerais para habilitação encontram-se afixadas no Quadro de Avisos do Órgão, na sede provisória, situada no Eixo Monumental, antiga Feira de Exposições.

Brasília, 13 de março de 1971

FRANCISCO GIRAFALT
Chefe do Serviço de Administração

MATRÍCULA	NOME	VALOR	Cré
1 940	ADOLFO CARDOSO	179,79	10048
13346	ALCIDINO PEDRO DA SILVA	113,01	8 574
11841	ALFREDO CELINO DA ROCHA	281,02	5 354

ARNALDO DE OLIVEIRA	1 292,53	9 586
BARTOLOMEU BARBOSA DA SILVA	677,93	9 590
DJALMA FERREIRA DE SOUZA	617,20	12670
DANIEL GARCIA M. DE SOUZA LEÃO	650,57	17794
EDSON SERAFIM DA SILVA	202,53	8 731
ENOQUE MADEIRA GOMES	253,80	8079
HOMERO MARTINS	1 009,92	3 680
IDALICE FERREIRA MAIA	267,68	
IVAN DE SOUZA GOMES	464,21	
IVETE CESA E SILVA	793,57	
JOSÉ ANANIAS DA SILVA	570,95	
JOÃO MIRANDA CESAR	424,72	
JOSÉ ROBERTO DE PATVA MARTINS	36,81	
JOSÉ SEBASTIÃO BORGES	938,34	
LEILA ALMEIDA F. DE REZENDE	3 631,51	
MARIA COSTA VIEIRA	190,10	
MERCEDES ERMÍNIA BARBIANI	490,18	
MARIA LOPES PROTA	239,96	
MARIA DE LOURDES T. BARBOSA	1 578,43	

MILTON PAULO BORGES LRAL	849,00
MILTON PIRES BATISTA	650,57
MARCO TÚLIO DE ANDRADE	997,77
PEDRINA PERES DUARTE CAMPOS	237,50
PEDRO RICARDO DE ALMEIDA CASTRO	361,97
YARA MADEIRA, EA SILVA	392,99
ZUILA JOSÉ RIBEIRO GABRIEL	935,46

Brasília, 19 de março de 1971

JANUÁRIO FLORES
Diretor da Divisão do Pessoal

(Republicado de DISTRITO FEDERAL
Nº 44, de 24 de março de 1971, por
ter saído incompleto, por erro de
fotocomposição)